



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,  
24 DE AGOSTO DE 2017  
ANO XXX | N° 6.911

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR - CMSSA	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	11
CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	12
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	16
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	16
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	16
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>17</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	17
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	18
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	18
<b>CONTRATOS</b>	<b>18</b>
CASA CIVIL - CC	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	20
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	21
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	22
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	22
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	22
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>22</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	22
<b>EDITAIS</b>	<b>22</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	25
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS	25
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86</b>	<b>26</b>

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 28.776 de 23 de agosto de 2017**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de agosto de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 28.776/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
270002-SEFAZ	04.129.0002.1137	4.4.90.39	0.1.90	460.000,00		
	04.129.0002.1137	4.4.90.35	0.1.90		460.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>460.000,00</b>	<b>460.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>460.000,00</b>	<b>460.000,00</b>	

**DECRETO Nº 28.777 de 23 de agosto de 2017**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de agosto de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 28.777/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
800003-EGM - SEFAZ	28.843.0037.2903	4.6.91.71	0.1.00	4.890.000,00		
	28.843.0037.2903	4.6.90.71	0.1.00		4.890.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>4.890.000,00</b>	<b>4.890.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>4.890.000,00</b>	<b>4.890.000,00</b>	

**DECRETO Nº 28.778 de 23 de agosto de 2017**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de agosto de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 28.778/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0015.2000	3.1.90.16	0.1.02	800.000,00		
	10.122.0015.2000	3.1.91.13	0.1.02		800.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>800.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>800.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	

**DECRETO Nº 28.779 de 23 de agosto de 2017**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de agosto de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 28.779/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.302.0011.1345	4.4.90.52	0.1.02	10.000.000,00		
	10.302.0011.1345	4.4.90.52	0.1.00		10.000.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>10.000.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>10.000.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>	

**DECRETO Nº 28.780 de 23 de agosto de 2017**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de agosto de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 28.780/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
570002-SECOM	24.122.0015.2000	3.1.90.13	0.1.00	50.000,00		
	24.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00		50.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	

**DECRETO Nº 28.781 de 23 de agosto de 2017**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017 das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de agosto de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 28.781/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.131.0035.2328	3.3.90.39	0.2.29	1.000,00		
	08.131.0035.2328	3.3.90.33	0.2.29		1.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	
567002-DESAL	15.451.0018.1521	3.3.90.30	0.1.00	20.000,00		
	15.451.0018.1521	3.3.90.39	0.1.00		20.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>21.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	

**DECRETO Nº 28.782 de 23 de agosto de 2017**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.346.670,00 (três milhões, trezentos e quarenta e seis mil e seiscentos e setenta reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo 41.220/2017-SEFAZ**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de agosto de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 28.782/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0031.2147	3.3.90.39	0.1.00	3.346.670,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>3.346.670,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>3.346.670,00</b>	

**DECRETO Nº 28.783 de 23 de agosto de 2017**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016, em seu art. 6º, inciso II.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 648.033,00 (seiscentos e quarenta e oito mil e trinta e três reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado **conforme Processo nº 252/2017 - DESAL**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de agosto de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 28.783/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
567002-DESAL	15.451.0018.1521	3.3.90.30	0.2.50	98.033,00		
	15.451.0018.1521	3.3.90.39	0.2.50	550.000,00		
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>648.033,00</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>648.033,00</b>	

**DECRETO Nº 28.784 de 23 de agosto de 2017**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de agosto de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 28.784/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
600002-SEDUR	15.122.0015.2001	4.4.90.52	0.1.00	240.000,00	
	15.122.0015.2001	4.4.90.52	0.1.00	100.000,00	
	15.122.0015.2001	3.3.90.30	0.1.00		100.000,00
	15.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00		240.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>340.000,00</b>	<b>340.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>340.000,00</b>	<b>340.000,00</b>

**DECRETO Nº 28.785 de 23 de agosto de 2017**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de agosto de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe de Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 28.785/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
410002-SENGE	04.122.0015.2000	3.3.90.46	0.1.00	10.000,00	
	04.122.0015.2000	3.3.90.49	0.1.00	10.000,00	
	04.122.0015.2000	3.1.90.16	0.1.00		20.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>

**DECRETOS SIMPLES**

**DECRETOS de 23 de agosto de 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **PATRICIA FERREIRA CAMARGO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo II, Grau 53, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde do Centro de Saúde Mário Andrea, Tipo B3, da Coordenadoria de Distritos Sanitários, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, MICHELE HOLANDA PAVESE.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MANOEL ALONSO PEREZ NETO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde da Família Nossa Senhora de Guadalupe (Alto do Peru), Tipo A1, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, PATRÍCIA FERREIRA DE CAMARGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **PAULO JOSÉ BARBOSA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador III, Grau 57, da Coordenadoria Geral das Unidades de Intermediação e Apoio ao Empreendedor – Diretoria de Trabalho, da Secretaria Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ANTONIO LOUREIRO DE SOUZA NETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MICHELLE HOLANDA PAVESE**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo II, Grau 53, da Gerência da Unidade Básica de Saúde com Saúde da Família, tipo A3, da USF Raimundo Agripino – Sussuarana, da Coordenadoria de Distritos Sanitários, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, JAÍSE SILVA DE QUEIROZ DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 31/07/2017, **ANA CRISTINA PINHO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, DINALVA RAMOS DE SANTANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 06/01/2017, **ANDREIA FREITAS CAVALCANTE**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Enfermagem, Grau 52, da Gerência de Unidade de Emergência, do Pronto Atendimento Rodrigo Argolo – Distrito Sanitário Cabula/Beirú, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ELAINE TEIXEIRA DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Considerar nomeado, desde 01/08/2017, **FRANCISCO EDILIO ALVES CIPRIANO**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Enfermagem, Grau 52, da Gerência de Unidade de Emergência, da Unidade de Pronto Atendimento Adroaldo Albergaria – Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ADRIANA BRANDÃO DE ALBUQUERQUE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear, **ISOLINA MIGUEZ ALLEN CIUFFO**, para exercer o cargo em comissão de Subgerente, Grau 52, da Subcoordenadoria de Ações de Controle e Arboviroses, da Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **IVANA DE ALMEIDA BARBOSA BISPO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear **IVANA DE ALMEIDA BARBOSA BISPO**, para exercer o cargo em comissão de Subgerente, Grau 52, da Subcoordenadoria de Apoio Diagnóstico Laboratorial de Zoonoses e Entomologia, da Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **PAULA SEPÚLVEDA SANTOS SOUZA CARÔSO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear **ROSILENE ALVES SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo I, Grau 52, da Gerência da Unidade de Saúde da Família Jaqueira do Carneiro, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **MÁRIO CESAR DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear sub judge, em cumprimento às Ações Judiciais, conforme Mandados de Segurança abaixo, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, os candidatos abaixo relacionados, nos cargos indicados, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

Os candidatos deverão comparecer, no prazo legal, a SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ALANE RIBEIRO LEAL	0507947010	127	0027331-20.2015.8.05.0000

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
LEONARDO SILVA DE ALENCAR DIAS	24619493	357	0009219-66.2016.8.05.0000

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FARMACÊUTICO - SMS / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
NANDARA PEREIRA LIMA	0836565703	42	0005123-08.2016.8.05.0000
MEIRE DE ARAUJO ANDRADE	448370387	46	0003059-25.2016.8.05.0000
KAROLINE DINIZ FERREIRA	0669411809	53	0006408-36.2016.8.05.0000
KELLY BARBOSA GAMA	0957509081	58	0007312-56.2016.8.05.0000
ARIANE BATISTA LAGE	1130064204	65	0003138-04.2016.8.05.0000
MATEUS SOUZA PEREIRA VIANA	1325116653	71	0000991-05.2016.8.05.0000
MAGNO OLIVEIRA RAMOS	0874906253	73	0026896-46.2015.8.05.0000
LAURIANE DOS SANTOS CARNEIRO	1141492164	77	0004169-59.2016.8.05.0000

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FARMACÊUTICO - SMS / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
CATARINA XAVIER FERNANDES	0921840306	36	0008756-27.2016.8.05.0000

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
TERESA CRISTINA DE MIRANDA CAETANO DE SOUSA	07418054-13	999	0002349-05.2016.8.05.0000

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - SMS / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
MARCOS PAULO GUIMARAES SANTOS SOUZA	0658233629	136	00022656-14.2015.8.05.0000

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso e suas atribuições, com fundamento no processo nº 3.760/2017, e considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde e a Resolução COGEOS nº 15/2017,

**RESOLVE:**

Autorizar a transferência da gestão dos serviços do Hospital Municipal de Salvador, em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do art. 29 do Decreto Municipal nº 28.232/2016, nos moldes da Lei nº 8.631/2014, que disciplina as relações entre o Município e as Organizações Sociais com vistas à abertura do processo de seleção, através de chamamento público.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Gerente tipo I, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde da Família Joanes Leste, tipo A2, do Distrito Sanitário Itapagipe, da Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de agosto de 2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO,  
INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA  
DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, IV, "a".**

**INDEFIRO**

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF

Processo nº: 71874/2015

Interessado: FAST PRINT COMERCIO E SERVIÇO DE COPIADORA LTDA - ME  
(Inscrição imobiliária (CGA) nº 074.963/001-82)

Salvador, 23 de agosto de 2017.

**SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT**  
Chefe do SEINF/CTJ

**Conselho Municipal de Tributos - CMT**

**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 26924-2014 - IPTU

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 686.767-7

RECORRENTE: TENDA NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADOS (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS

RELATORA CONSELHEIRA: GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS

**EMENTA: IPTU. PRINCIPAL. REVISÃO DE VALOR VENAL. BASE DE CÁLCULO. VALOR VENAL. LEGALIDADE. AVALIAÇÃO COM BASE EM NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. BENEFÍCIO FISCAL E RECADASTRAMENTO. INEXISTÊNCIA DE OFENSA AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS.** 1. Valor venal definido no art. 65 da Lei n. 7186/2006, e, deve representar, efetiva ou potencialmente, o valor o imóvel alcançaria para venda à vista, segundo as condições correntes do mercado imobiliário. 2. Avaliação feita pelo SEMAP/CCD atendendo o item 11.3 - NBR 13653-2:2011, por se tratar de glebas urbanizáveis, quando preferencialmente deve ser feita com a utilização do método comparativo dos dados de mercado. 3. Existência de área não edificável de Proteção ambiental Joanes/Ipiranga, com direito à aplicação do Fator de Ajuste do Valor Venal (FVV). 4. Comprovação do recadastramento e direito a 10% de desconto no valor do imposto. 5. Inexistência de desproporcionalidade do aumento, de violação ao princípio do não-confisco, violação à segurança jurídica e ao princípio da não-surpresa. **Recurso conhecido e parcialmente provido. Reformada por unanimidade a decisão de primeira instância.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 23 de agosto de 2017.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE JULHO DE 2017, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 371092-2005

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 3159 - 2004 - ISS

NOTIFICANTE (S): SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA E OUTROS

RECORRENTE: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADOS (A): ALEXANDRE HERLIN E OUTROS

CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

CONSELHEIRO RELATOR DO VOTO DIVERGENTE VENCEDOR: HELDER SILVA DOS SANTOS

**EMENTA - ISS - PRINCIPAL - PRELIMINAR DE DECADÊNCIA AFASTADA - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO JULGADA IMPROCEDENTE - INCIDÊNCIA A PARTIR DA LEI MUNICIPAL N.º 6.453/2003 - RECURSO PROVIDO.** Inocorrência de decadência. Aplicação do parágrafo único do artigo 173 do Código Tributário Nacional para fins de constituição do crédito tributário, devendo ser considerado o Termo de Início de Ação Fiscal como marco interruptivo do prazo prescricional. Voto de qualidade. Serviços prestados por ocasião da celebração do contrato de seguro, cuja incidência da legislação municipal para fins tributação das receitas pelo ISSQN deve se dar a partir da LC

116/2003 e Lei Municipal 6.453/2003, razão pela qual, improcedente o lançamento feito com base em receitas oriundas de atividades não indicadas da lista anexa à época da ocorrência do fato gerador, anterior aos indicados dispositivos legais. Reformada a decisão de primeira instância para julgar improcedente a NFL e dar provimento ao Recurso interposto. Decisão por maioria. **RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 23 de agosto de 2017

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 49204-2015

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 295 - 2015 - ISS

NOTIFICANTE (S): KARLA LOPES BORGES DE MELO E OUTROS

RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ANTONIO CHAVES ABDALLA E OUTRO

CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

**EMENTA - ISS SOBRE SERVIÇOS BANCÁRIOS.** Comprovação de que os serviços prestados pelo contribuinte enquadrados na conta contábil relativa a adiantamento aos depositantes, estão perfeitamente enquadrados no item 15.08 da Lista de Serviços anexa a Lei 7.186/06. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 23 de agosto de 2017

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**

**PORTARIA Nº 341/2017**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 222 da Lei Complementar nº. 01/91

**RESOLVE:**

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 3076/2012, aplicar ao servidor LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 874.905, a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA prevista no Artigo 171, inciso I, por infringir o artigo 160, inciso VIII, ambos da Lei Complementar 01 de 1991, em conformidade com o Art. 175 da LC 01/1991, a partir da ciência do fato pelo servidor datada de 16/07/2013.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2017.

**PALOMA MODESTO**  
Secretária

**DESPACHOS FINAIS DA GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED**

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 26.298/2015

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NOME ALTERADO
4076/2017	DANIEL AMARAL BARROS	881.511	DANIEL AMARAL BARROS SOUZA
4339/2017	DANIELLE SOBRAL PORTO COSTA DE OLIVEIRA	879.761	DANIELLE SOBRAL PORTO COSTA
4464/2017	MÁRCIA DE OLIVEIRA CARDOSO	877.123	MÁRCIA SANTOS DE OLIVEIRA
4530/2017	MARILDA SOUSA BARRETO	871.032	MARILDA DOS SANTOS SOUSA

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 22 de agosto de 2017

**DANILO ALMEIDA BITTENCOURT**  
Gerente de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DA  
GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED**

O Gerente de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece os Decretos nº 7047/1984 e 26.298/2015,

RESOLVE:

**INDEFERIR**, os processos de alteração do auxílio transporte, com base no Decreto Nº 24.088 de 25 de julho de 2013, que altera a integração aberta e temporal no Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus de Salvador - STCO, estabelecida pelo Decreto Nº 17.119/2007, criando o bilhete único, ampliando sua operação, e dá outras providências.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
4786/2017	ALCIONE DE ASSUNCAO SILVA CASTRO	872.578
4697/2017	ANA CARLA PEREIRA DE SOUZA	871.490
2295/2017	ANA CRISTINA DA SILVA	877.165
4746/2017	ANDREIA CRISTIANE SANTOS DA SILVA	873.261
4703/2017	ANDREIA DE OLIVEIRA SANTOS	884.358
2166/2017	ANTONIA RIBEIRO DA SILVA	876.903
5251/2017	CARINE BARBOSA DANTAS	876.751
4800/2017	CARLEANE TELES DOS SANTOS	879.441
4804/2017	CARLISSON ANDRE DOS REIS OLIVEIRA	883.391
4758/2017	CAROLINA RIBEIRO COSTA	875.637
4702/2017	CRISTIANE TAVORA FERNANDES DIAS	878.002
4688/2017	DALMO DOS ANJOS FREITAS	876.640
4772/2017	DANIELA BORGES LIRA E SILVA VAZ	877.688
4733/2017	EDILANE MAIA DANTAS	879.461
4776/2017	FABIANA DE CASTRO PEREIRA	879.578
4774/2017	IRACEMA DE JESUS SOUZA	874.943
4763/2017	JOSE NIVALDO ALMEIDA LIMA	872.725
2288/2017	JOSE SANTOS DE JESUS	871.850
4795/2017	JOSELI DOS REIS QUERINO	872.235
4773/2017	JUBIRACIANA SILVINA DA PAIXAO SANTOS	877.753
4817/2017	JUCILENE TELES DE QUEIROZ MACHADO	875.238
4819/2017	JUREMA REIS SAMPAIO CAMPOS	874.876
4995/2017	KATIA FRANCISCA NUNES SANTOS AMBROZI	870.594
4756/2017	LILIAN LECI DORIA SANTOS	875.280
4806/2017	LINDINALVA MARIA DA SILVA	872.429
4744/2017	MARCIA MARIA DE JESUS BAIÃO LOPES	875.757
4719/2017	MARCIA PEREIRA MARTINS VALE	876.294
4769/2017	MARIA ALVANDY MARTINS DA SILVA	871.691
4757/2017	MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	877.290
4761/2017	MARIA DA CONCEICAO EVANGELISTA KUENTZER	870.550
4755/2017	MARIA JONILDA FERNANDES DE ALMEIDA	875.045
5263/2017	NAIANE REGO QUADROS	885.074
4829/2017	NORMA SUELI GUIMARAES ARAUJO	21.039

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
4736/2017	QUEZIA DA SILVA NUNES	881.334
4738/2017	RISALVA PEREIRA SANTOS	873.082
4710/2017	RITA DE CACIA JESUS SANTOS DE OLIVEIRA	875.777
4823/2017	RITA DE CASSIA SALES DOS SANTOS	871.724
4699/2017	ROSE SANTOS DE JESUS PEREIRA	875.898
4789/2017	ROSIEL MENDES DOS SANTOS	883.156
4743/2017	ROSILENE DE ALMEIDA ARAUJO BRITO	871.006
4801/2017	ROSIMEIRE PEIXOTO DE ARAUJO	877.263
4709/2017	SILVANA AMORIM SOARES DE SOUZA	883.065
4678/2017	SIRLAINE PEREIRA NASCIMENTO DOS SANTOS	881.936
4811/2017	SUELI PEREIRA DO ESPIRITO SANTO	872.854
4698/2017	SUZANE MARIA PINTO OLIVEIRA	877.325
4784/2017	TACIANA OLIVEIRA TORRES	871.319

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 22 de agosto de 2017

**DANILO ALMEIDA BITTENCOURT**  
Gerente de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DA  
GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED**

O Gerente de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece os Decretos nº 7047/1984 e 26.298/2015,

RESOLVE:

**INDEFERIR**, os requerimentos de alteração do auxílio transporte, com base no Decreto Nº 24.088 de 25 de julho de 2013, que altera a integração aberta e temporal no Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus de Salvador - STCO, estabelecida pelo Decreto Nº 17.119/2007, criando o bilhete único, ampliando sua operação, e dá outras providências.

REQUERIMENTO	REQUERENTE	MATRÍCULA
859/2017	ADRIANA CANELLA CAVALCANTE	874.960
999/2017	AGNALDO DOS REIS SILVA	883.177
744/2017	ALCIONE DE ASSUNCAO SILVA CASTRO	872.578
900/2017	ALDAICE DAMASCENO ROCHA	876.087
995/2017	ALESSANDRO BATISTA MOREIRA	878.299
766/2017	ALEXSANDRA FIUZA PERUNA	875.492
1007/2017	ALEXSANDRA SOUZA DE OLIVEIRA LIMA	876.786
854/2017	ALINE CABRAL DE SOUZA DA NOVA	875.348
1055/2017	ALINE MARIA NASCIMENTO DE SOUZA	872.433
974/2017	AMILCAR MONTEIRO GOMES	22.955
1019/2017	ANA ALICE DOS SANTOS	872.774
1069/2017	ANA ALICE NUNES SANTOS	877.560
711/2017	ANA CARLA PEREIRA DE SOUZA	871.490
1012/2017	ANA CLAUDIA D COSTA DOS SANTOS	877.614
1065/2017	ANA CLAUDIA HENRIQUE MATTOS	875.047
2288/2017	ANA CLERIA MASCARENHAS DA SILVA	872.743
751/2017	ANA CRISTINA DA SILVA	877.165
1023/2017	ANA LICE MENDES DE JESUS	873.263
845/2017	ANA MARIA PEREIRA DE SANTANA	873.362
996/2017	ANA RAQUEL DOURADO PHILIPPS MARTINS	875.603
964/2017	ANDREA DA SILVA SANTOS	883.045
1051/2017	ANDREA ICO MOURA	872.113
957/2017	ANDREIA ROCHA VENTIN DE CARVALHO OLIVEIR	873.260
942/2017	ANGELA CARVALHO DOS SANTOS	872.741
1060/2017	ANGELA CRISTINA BARBOSA	878.198
947/2017	ANNA MARIA DONIN DIAS	877.446
756/2017	ANTONIA RIBEIRO DA SILVA	876.903
926/2017	ANTONIO CARLOS CONCEICAO SOUZA	873.305
677/2017	AUREA FERREIRA CARDOSO FUTENMA	882.588
777/2017	AZENATH DE SOUZA SILVA LIMA	876.890
990/2017	BARBARA LUCIA SANTOS SETUBAL	875.566
878/2017	BARBARA MARIA DA SILVA	872.446
804/2017	BARBARA MARIA SANTOS RODRIGUES	875.514

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
1072/2017	BENILZA JESUS SANTOS	16.800
860/2017	BERELISIO DAS MERCES OLIVEIRA	877.175
1067/2017	CARINE BARBOSA DANTAS	876.751
1016/2017	CARLA JESUS DE OLIVEIRA SOUSA	876.913
884/2017	CARLA REGINA DE ALMEIDA PAIVA CRUZ	876.001
749/2017	CARLEANE TELES DOS SANTOS	879.441
753/2017	CARLISSON ANDRE DOS REIS OLIVEIRA	883.391
731/2017	CAROLINA RIBEIRO COSTA	875.637
761/2017	CASSIA MARIA DOS SANTOS	874.845
765/2017	CATARINA SOARES DE MACEDO	875.903
868/2017	CATIA BORGES DE ARAUJO	876.755
956/2017	CATIA REGINA PASSOS DE MOURA DI NOVELLA	884.716
915/2017	CLAUDIA CONCEICAO SAMPAIO SANTANA	878.315
734/2017	CLAUDIA MARCIA DALTRO RIBEIRO	22.262
967/2017	CLAUDIA MARIA TORRES MATTOS	872.617
898/2017	CLAUDIA SAMPAIO MANDELLO	878.035
988/2017	CLAUDIO HENRIQUE DE SOUZA PIRES	883.132
846/2017	CLEIDE CARLA CARMO DOS SANTOS	875.802
772/2017	CLERIA SILVA DOS SANTOS	873.372
2295/2017	CONCEICAO GENEROSA DE A SANTOS	877.797
863/2017	CRISTIANE MATOS DA SILVA	875.223
899/2017	CRISTIANE MATTÁ BARBOSA NUNES	877.834
839/2017	CRISTIANE MIRANDA DE OLIVEIRA	881.357
814/2017	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	872.471
872/2017	DAISE ROCHA MOREIRA DE CARVALHO	877.115
728/2017	DALMO DOS ANJOS FREITAS	876.640
739/2017	DANIELA BORGES LIRA E SILVA VAZ	877.688
837/2017	DANIELE LIMA DA SILVA	877.732
819/2017	DANIELLE GONZAGA SOARES DA SILVA	874.742
733/2017	DANILO NASCIMENTO PASSOS	881.361
830/2017	DARLY MARCIA DE SOUZA CABRAL	877.022
787/2017	DEBORA DA SILVA PINTO	877.184



PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
786/2017	DEBORA SANTANA DOS SANTOS	873.338
775/2017	DENISE VIEIRA DOS PASSOS	871.517
954/2017	DENIZE DA SILVA BISPO	872.895
918/2017	DESLLEI SILVA DOS REIS	882.304
778/2017	DILMA LIMA PAIM	885.937
738/2017	DIRCEIA SERRA DA SILVA SANTANA	872.207
1015/2017	DOLORES OLIVEIRA DE ALMEIDA ARAUJO	877.989
851/2017	DOMINGOS DE JESUS SANTOS	18.018

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
986/2017	DORA LUCIA BRANDAO SANTOS	872.569
784/2017	EDICLEIA DOS SANTOS BARROS	885.797
1062/2017	EDILENE BRITO BARBOSA	885.940
1027/2017	EDILENE BRITO DA CRUZ DE ARAGAO	877.988
913/2017	EDJACI BATISTA MONTEIRO	873.271
865/2017	EDMEA ALMEIDA SANTOS	872.653
1035/2017	ELENISE ALMEIDA MARTINS	878.057
985/2017	ELIENE DE OLIVEIRA	879.469
891/2017	ELINE SALUME XAVIER	881.566
880/2017	ELISANGELA CORREIA DA SILVA	875.800
812/2017	ELZELITA DA CRUZ SANTOS	23.018
906/2017	ESTHER ALMEIDA DE JESUS	20.669
953/2017	EUNICE DE OLIVEIRA SILVA	873.328
1058/2017	FABIO SANTANA DA CRUZ	883.223
1008/2017	FERNANDA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	877.081
1048/2017	GABRIELA GUIMARAES NASCIMENTO LUCAS	871.013
1009/2017	GILMA PURIFICACAO CALDEIRA	871.999
989/2017	GILMARIA DE SANTANA SOUZA	884.584
800/2017	GILVANETE SANTOS DA SILVA	879.132
1034/2017	GINALVA SOUZA CARNEIRO	872.601
783/2017	GIRLENE MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	886.013
838/2017	GLEIDE SERGIA CAMPOS SOUSA	20.138
897/2017	HITALO RODRIGUES COUTO CONCEICAO	884.758
1053/2017	ILMA CRISTINA NASCIMENTO COSTA	875.798
2295/2017	INDARAIR MOREIRA PEREIRA	871.219
966/2017	IRANI DA CONCEICAO DOS SANTOS	873.065
803/2017	IRLANDETE BARRETO DOS SANTOS	878.671
893/2017	ISAURA NONATA PEREIRA SANTOS	873.431
807/2017	IVANA REGIS SANTANA	872.993
885/2017	JACIARA PEREIRA PIMENTEL	878.476
965/2017	JACIMARA FERREIRA DE ANDRADE FALCETTA	872.486
981/2017	JACIRA RODRIGUES SALAZAR SANTOS NETA	872.557
991/2017	JAQUELINE ARAUJO DE BARROS	876.642
1074/2017	JEANE GAVAZZA DE OLIVEIRA	879.496
840/2017	JOAO FERNANDO BATISTA GOUVEIA	872.162
735/2017	JOSE NIVALDO ALMEIDA LIMA	872.725
779/2017	JOSE RAIMUNDO FILHO	873.302
767/2017	JOSE SANTOS DE JESUS	871.850
866/2017	JOSEANE DA FE COPQUE	872.353
746/2017	JOSELI DOS REIS QUERINO	872.235

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
1001/2017	JOSENILDA DOS SANTOS SOUZA	877.142
758/2017	JUCILENE TELES DE QUEIROZ MACHADO	875.238
2166/2017	JUREMA DE FATIMA CERQUEIRA MORAES	878.911
760/2017	JUREMA REIS SAMPAIO CAMPOS	874.876
748/2017	KATIA FRANCISCA NUNES SANTOS AMBROZI	870.594
937/2017	KATIA MARIA LIMA DE BARROS	879.515
902/2017	KATIA MESQUITA	872.982
904/2017	LANA PAULA DA SILVA SANTOS	876.543
849/2017	LAZARO MACHADO DOS SANTOS	872.027
997/2017	LECIA SOUZA SILVA	884.542
864/2017	LENISE SAMPAIO RIBEIRO	875.570
916/2017	LIDIA MARIA GOMES DE CASTRO	874.739
729/2017	LILIAN LECI DORIA SANTOS	875.280
901/2017	LILIANA COSTA NUNES	875.063
1022/2017	LILIANE SOUZA DA CRUZ REBOUCAS DA SILVA	882.849
754/2017	LINDINALVA MARIA DA SILVA	872.429
973/2017	LINDINARA CONCEICAO SOUZA	871.730
841/2017	LIZIA GIANNIA DANIEL FONTENELL	875.844
922/2017	LUANA PINTO DE SOUZA	885.829
943/2017	LUCIA MARIA BRITO GONCALVES	877.604

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
713/2017	LUCIANA BARRETO DE SOUSA SIMAS	873.150
889/2017	LUCIANA MARINHO COSTA	877.517
802/2017	LUCIANA MENDES DA SILVA	875.765
1049/2017	LUCIANA SANTOS DE SOUZA	876.949
1003/2017	LUCIANA TELES FRANCA	877.494
1063/2017	LUCIANO JOSE VEIGA SANTANA	873.203
858/2017	LUCIELMA MOREIRA DA SILVA	876.383
2166/2017	LUCIENE SOUZA ALVES	879.608
857/2017	LUIS ALBERTO CALDEIROS OLIVEIRA	872.237
757/2017	MAGALY BRASILEIRO ALENCAR	876.223
1036/2017	MAGNI DE ALMEIDA MENDES	877.973
921/2017	MAGNOLIA DOS SANTOS ALVES	873.005
724/2017	MARCIA MARIA DE JESUS BAIÃO LOPES	875.757
822/2017	MARCILENE ARAGAO ROCHA SANTOS	877.823
774/2017	MARFISA SILVA SANTOS	877.201
946/2017	MARGARETH MARIA DO N BARBOSA	878.516
1005/2017	MARIA APARECIDA PINHEIRO DE ARAUJO SOUZA	872.932
730/2017	MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	877.290
955/2017	MARIA BERNADETE COSTA E SANTOS	876.422
896/2017	MARIA CASSIA MATOS DO NASCIMENTO	885.021

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
980/2017	MARIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	883.076
732/2017	MARIA DA CONCEICAO EVANGELISTA KUENTZER	870.550
949/2017	MARIA DA CONCEICAO NEIVA LESSA	22.971
795/2017	MARIA DE FATIMA SANTOS ALCANTARA	875.460
892/2017	MARIA DE LOURDES DA BOA MORTE NOGUEIRA	879.274
818/2017	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS OLIVEIRA	875.355
785/2017	MARIA DE NAZARE FERRARI DA SILVA SANTOS	875.809
852/2017	MARIA DO CARMO PASSOS	876.028
727/2017	MARIA JONILDA FERNANDES DE ALMEIDA	875.045
1030/2017	MARIA JOSE DA SILVA	872.660
945/2017	MARIA JOSE DOS SANTOS JUNQUEIRA	873.239
825/2017	MARIA LUCIA XAVIER OLIVEIRA	876.249
870/2017	MARIA NAZARE LOPES DOS SANTOS	873.037
998/2017	MARIA NUBIA PAIXAO SILVA DOS SANTOS	872.926
950/2017	MARIA ROSARIO SOUZA DE CASTRO	1.628
917/2017	MARIA SIMONA GONCALVES PEREIRA DE ARAUJO	875.262
817/2017	MARIELIA OLIVEIRA TORRES	877.534
1018/2017	MARIZA OLIVEIRA SANTOS	882.577
718/2017	MARIZA PACHECO DA COSTA	879.883
824/2017	MARLI BACO	876.165
781/2017	MARLI ROSA DE ALMEIDA OLIVEIRA	885.144
1061/2017	MARLUCIA CAMPOS DA SILVA COSTA	882.715
886/2017	MARLY MENEZES PESSOA	876.276
882/2017	MELISSA NEVES SANTOS ACTIS	877.143
905/2017	MERCIA ROCHA DA SILVEIRA	872.513
871/2017	MEYRE ANE SAMPAIO MOREIRA	879.524
1068/2017	MILENE SUZART COSTA	876.996
923/2017	MIRELLA BARBARA LEAL SILVA	885.845
1057/2017	MIRTES CARNEIRO DE OLIVEIRA	875.750
1066/2017	MONICA BENTO MAGNO	877.840
962/2017	MONICA DE JESUS DUARTE	878.323
752/2017	MONICA MACEDO MOREIRA	879.146
792/2017	NADIA LIMA DOS SANTOS	876.577
927/2017	NELSANIDE BORGES AQUILINO	872.629
847/2017	NORMA SUELI GUIMARAES ARAUJO	21.039
796/2017	OLICELIA DA SILVA GUIMARAES	875.298
874/2017	PATRICIA EL KAID SOARES	875.793
876/2017	PATRICIA EL KAID SOARES	878.464
768/2017	PAULO CARLOS SANTOS MENEZES	877.365
1000/2017	PRISCILA NOVARINO SCHUNK	875.667

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
960/2017	RAIMUNDA OLIVEIRA GOES DOMIENSE	871.620
894/2017	RAQUEL TATIANA DOURADO LOPES	874.757
794/2017	REGINEIDE REIS DE CASTRO OLIVEIRA	872.784
2288/2017	RENATA DA SILVA LIMA	875.295
910/2017	RENATA MACEDO RIBEIRO	879.250
827/2017	RITA DE CASSIA FELIPE MIRANDA ARGOLLO	873.393
895/2017	RITA DE CASSIA ROCHA DE AQUINO	875.590
763/2017	RITA DE CASSIA SALES DOS SANTOS	871.724

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
1064/2017	ROBERTO MACHADO DE SOUZA	877.602
975/2017	RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS	883.288
780/2017	ROSA MARIA DE LEMOS BORDONI	885.071
776/2017	ROSALIA DE JESUS SILVA E SILVA	878.128
842/2017	ROSANA RAFAEL MENEZES	876.466
1073/2017	ROSANGELA DOS SANTOS ROCHA	878.510
801/2017	ROSE TATIANE BARRETO SOUZA PEREIRA	877.131
944/2017	ROSIDEIA BORGES COSTA MILE DE JESUS	872.479
745/2017	ROSIEL MENDES DOS SANTOS	883.156
907/2017	ROSIMEIRE DE JESUS DA HORA SANTOS	870.612
750/2017	ROSIMEIRE PEIXOTO DE ARAUJO	877.263
1052/2017	SALVADOR HENRIQUE BRITO DUARTE	874.833
987/2017	SAMMARA MAYARA COSTA SIQUEIRA	878.815
963/2017	SANDRA BARBARA CASAI BARRETO	873.071
873/2017	SANDRA COSTA BATISTA	871.743
982/2017	SANDRA CRISTINA BASTOS SANTOS	871.839
1047/2017	SANDRA SALES COSTA	876.464
939/2017	SANDRA SANTANA DE CERQUEIRA	878.010
836/2017	SELMA MAURILIA CARNEIRO SOUZA	877.100
826/2017	SHIRLEY FERREIRA SILVA	872.722
716/2017	SILVANA AMORIM SOARES DE SOUZA	883.065
844/2017	SILVANIL MARTINS DA SILVA	870.270
940/2017	SILVIA LEAL MAGALHAES	23.041
914/2017	SIMONE CARDOSO DOS SANTOS	877.062
1031/2017	SINOLANDIA DE ARAUJO PEPE	875.302
976/2017	SÔNIA MARIA LARANJEIRAS PIMENTEL	877.761
755/2017	SUELI PEREIRA DO ESPIRITO SANTO	872.854
888/2017	SUMEI FRANCA LOPES	877.665
881/2017	TANIA MARIA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA	870.623
855/2017	TATIANA FERREIRA SILVA	875.115
1014/2017	TATIANA RAIMUNDA SANTOS PEREIRA	874.929
805/2017	TATIANA REBOUCAS DA SILVA BORGES	875.176

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
1017/2017	TATIANI CONCEICAO MILTON C SALOMAO	879.564
1054/2017	TELMA ENEIDA CORREIA DANTAS	875.749
936/2017	TERESA CRISTINA REBELO	876.055
879/2017	TEREZA CRISTINA SILVA SANTOS	871.938
983/2017	THAIS SANTANA BASTOS SILVA	872.809
861/2017	TICIANE OLIVEIRA SAMPAIO	877.156
811/2017	VALDICE OLIVEIRA SOUZA	873.072
806/2017	VALDINEA TAVARES RIBEIRO	882.725
979/2017	VALDIZETE SANTANA AMORIM DA SILVA	877.222
829/2017	VALMIRA NEVES DA BOA MORTE	24.332
1056/2017	VALTER ANDRADE DO NASCIMENTO	20.514
769/2017	VANDE DE SOUZA ASSUNCAO	874.715
820/2017	VERA LUCIA RAMOS	871.215
1021/2017	VIRGINIA LUCIA BAHIA MASCARENHAS	871.936
853/2017	VIVIAN DE ALMEIDA CHAVES	876.808
856/2017	VIVIANNE FIGUEIREDO DE ALMEIDA DA SILVA	872.245
1029/2017	WALMENIA ASSIS DE SOUZA TEIXEIRA	872.076
809/2017	ZENILDES BATISTA NEVES	877.108

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 22 de agosto de 2017

**DANILO ALMEIDA BITTENCOURT**  
Gerente de Gestão de Pessoas

### ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 044/2016

#### SUAG/SEE-DF

**EMPRESA:** Modilac Indústria e Comércio de Móveis Ltda  
CNPJ: 76.291.251/0001-34

**OBJETO:** Aquisição de cadeiras fixas com braço para equipar as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino recém-inauguradas, incluindo as Creches e Pré-escolas Primeiro Passo.

**PROCESSO N.º:** 3740/2017

**PARECER:** RPGMS de 18/07/2017.

**VALOR TOTAL:** R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 12.361.0031.2144, Elemento Despesa: 4.4.90.52 e Fonte: 001.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Art. 20 do Decreto Municipal n.º 24.900/2014.

**DATA DO ATO:** 22 de agosto de 2017

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2017.

**PALOMA SANTANA MODESTO**  
Secretaria Municipal da Educação- SMED

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### PORTARIA N.º 376/2017

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

#### RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento do 5º Termo Aditivo ao Contrato 079/2014 celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador - APAE

HOSPITAL	CONTRATO N.º	MEMBROS DA INSTITUIÇÃO	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR - APAE	5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 079/2014	- ANDREA FLORES RIBEIRO - VINICIUS ADERNE LEAL GUIMARÃES	-NADJA FREITAS DE OLIVEIRA ALMEIDA -TELMA FERRAZ DA SILVA -MÁRIA DE FÁTIMA RAMOS BASTOS - LAVÍNIA LÍDIA RAMOS QUIREZA DE VASCONCELOS	DELZA SANTANA DE ALMEIDA	HUMBERTO COSTA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 08 de agosto de 2017.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

## Conselho Municipal de Saúde do Salvador - CMS/SSA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PLENÁRIA GERAL DE SEGMENTOS PARA ELEIÇÃO DE DELEGADOS PARA A 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR

O Conselho Municipal de Saúde de Salvador-CMS/SSA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal 8.142/90, considerando a Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, convoca as Entidades/Instituições legalizadas da sociedade civil, com sede e atividade no Município de Salvador, representativas dos segmentos: Governamental e Prestadores de Serviços de Saúde, Profissionais de Saúde e Usuários dos serviços de saúde, para participar da Plenária Geral de Segmentos, no dia **31 de agosto, às 14h, no Auditório do Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador** (Praça Tomé de Souza - ao lado do Palácio Tomé de Souza), para eleição de Delegados da 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR, cujo tema é: "Salvador e a multiplicidade de cuidados: dialogando sobre atenção e promoção a saúde.

A eleição de Delegados observará a paridade estabelecida na Lei 8142/1990 e na Resolução CNS 453/2012, a saber: 50 % Usuários; 25 % Trabalhadores da Saúde e 25% Governamental e Prestadores de Serviços de Saúde.

A 14ª Conferência Municipal de Saúde contará com a participação de 300 (trezentos) Delegados, considerando que: 44 (quarenta e quatro) são Delegados Natos representantes titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde; 134 (Cento e trinta e quatro) Delegados Natos representantes titulares dos Conselhos Distritais de Saúde; e, 122 (cento e vinte e dois) serão eleitos na Plenária Geral de Segmentos.

As Entidades interessadas em concorrer às vagas de Delegados deverão comparecer no dia da Plenária, devidamente munidas dos seguintes documentos:

Ofício em papel timbrado da entidade, assinado pelo seu representante legal, indicando o representante; e,

Cópia de documento de identificação com foto do representante;

A Eleição das Entidades ocorrerá dentro dos seus respectivos segmentos e cada Entidade poderá eleger, no máximo, 05 (cinco) representantes.

Salvador, em 18 de agosto de 2017.

**RUBIRACÍ SANTOS DE ALMEIDA**  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Salvador - CMS/SSA

**JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde de Salvador

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 21/08/2017, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS A REVELIA**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
323605	13498/17	RODOBENS CAMINHÕES BAHIA S/A	VALDINELIA MOREIRA	500,00
316715	36949/17	COMETA AÇAI BARRA COMERCIO LTDA	LIVIA RIHAN KALID	885,60
315261	36833/17	BAPI SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	759,70
315418	33911/17	FLAVIO RIBEIRO SALES	LIVIA RIHAN KALID	200,00
316713	36891/17	HUGO RAMOS DA SILVA JUNIOR	LIVIA RIHAN KALID	162,80
316717	36957/17	MAGAZINE LUIZA S/A	LIVIA RIHAN KALID	325,60
314498	36931/17	PATY COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA	LIVIA RIHAN KALID	564,35
315263	36836/17	ODONTOTBIOMED COMERCIAL LTDA-EPP	LIVIA RIHAN KALID	217,06
314733	41721/17	MIZAEOLIVEIRA DOS SANTOS-ME	LIVIA RIHAN KALID	300,00
312687	36958/17	VERA LUCIA SANTOS SOUZA	LIVIA RIHAN KALID	600,00
313371	39518/17	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LOTEAMENTO AYRTON	LIVIA RIHAN KALID	500,00
313583	39213/17	GILMEM SANTIAGO DE JESUS	LIVIA RIHAN KALID	800,00
317379	39167/17	ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI	LIVIA RIHAN KALID	1.500,00
201697	40417/17	J C FOODS ALIMENTOS LTDA ME	LIVIA RIHAN KALID	1.000,00
305467	38545/17	ACADEMIA INTELIGENTE LTDA	LIVIA RIHAN KALID	700,00

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
307102	40690/16	RICARDO HENRIQUES DA SILVA	LIVIA RIHAN KALID	3.000,00
316837	38764/17	CLIVALE PROSAUDE IGUATEMI LTDA	LIVIA RIHAN KALID	1.793,45

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 22/08/2017, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS A REVELIA**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
316720	37469/17	TARCIO FREIRE DE FARIA	LIVIA RIHAN KALID	600,00
316719	37795/17	BARRA 33 EVENTOS EIRELI - ME	LIVIA RIHAN KALID	800,00

<b>TOTAL DE PROCESSOS JULGADO</b>	<b>19</b>
-----------------------------------	-----------

Salvador, 22 de Agosto de 2017.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

**RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

Na relação de Autos de Infração publicados no Diário Oficial N.º 6.906, de 17/08/2017, na tabela de Recursos Julgados Procedentes do dia 15/08/2017, em nome de Munik Comercio de Alimentos e Bebidas Eireli-ME, onde se lê: **RECURSO JULGADO PROCEDENTE, leia-se: RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE.**

Salvador, 23 de Agosto de 2017.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

**RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

Na relação de Autos de Infração publicados no Diário Oficial N.º 6.906, de 17/08/2017, na tabela de Autos Julgados Nulos do dia 14/08/2017, em nome de LEAL PARTICIPAÇÕES LTDA, onde se lê: **Leal Participações, leia-se: Cia Latino Americana de Medicamentos.**

Salvador, 23 de Agosto de 2017.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

**RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

Na relação de Autos de Infração publicados no Diário Oficial N.º 6.897 de 04/08/2017, na RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS A REVELIA, em nome de DEPOLLAS SERVIÇOS DE DEPILAÇÃO

LTDA-ME, onde se lê: **DEPOLLAS SERVIÇOS DE DEPILAÇÃO LTDA-ME leia-se: DEPYLLA SERVIÇOS DE DEPILAÇÃO LTDA-ME.**

Salvador, 23 de Agosto de 2017.

**GUILHERME BELLINTANI**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO GUILHERME BELLINTANI NA SEDE DA SEDUR.**

**AUTOS JULGADOS IMPROCEDENTES**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA ORIGINÁRIA
316404	31293/17	ÁCIDOS NATURAIS COMERCIO LTDA	LIVIA RIHAN KALID

**AUTOS JULGADOS NULOS**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA ORIGINÁRIA
309550	42555/16	JANE GOMES CARVALHO	VALDINELIA MOREIRA

<b>TOTAL DE PROCESSOS JULGADO</b>	<b>02</b>
-----------------------------------	-----------

Salvador, 23 de Agosto de 2017.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

**Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR**

**ATA DE ELEIÇÃO -BIÊNIO 2017/2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA .**

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, ás quatorze horas e trinta minutos, iniciou-se na sala de reunião do COMPED- Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência , situado á Rua Carlos Gomes nº 108, no Edifício Maçônico, quarto andar a Eleição para o Biênio 2017/2019. O Presidente Antonio Carlos iniciou a reunião manifestando sua alegria na evolução que o Conselho da Pessoa com Deficiência, conquistou nos últimos anos, no que tange a visibilidade e responsabilidade, expressando sua credibilidade nas novas Entidades que concorrem ao novo Biênio. Em seguida solicitou a apresentação dos presentes que assinam ao final desta Ata .Ainda com a palavra o Presidente esclarece que para o novo Conselho a presidência será da Sociedade Civil e a vice-presidência sairá dos representantes do Governo. A senhora Érica Uderman, Presidente da Comissão Eleitoral faz em breve resumo sobre os segmentos que participam deste novo pleito, informando que nos segmentos de Deficiência Visual e Direitos Humanos haverá votação para a escolha da titularidade e suplência. No que concerne a Área de Deficiência Intelectual, suas representantes em comum acordo definiram que o INSTITUTO GUANABARA será o titular e a APAE, suplente. Após esclarecimentos solicita os documentos de identificação das Entidades concorrentes. Tendo a APAE como representante senhora Ângela Ventura CPF- 058491588-80 ION- Virgílio José Rios Leiro CPF- 253946815-20 ABACI - Gilson Ferreira Coelho - CPF- 194405885-00; Instituto Guanabara - Maria José Calheira Teixeira da Silva CPF- 024862615-91 FCD- José Mario Conceição dos Santos CPF- 089755315-20 ; ARCCA - José Ednilson Almeida do Sacramento CPF- 226384825-87; ABC - Antônio dos Santos Andrade RG- 06992677-81 ; AESOS - Márcia Maria Lemos CPF- 799641764-49; SER DOWN - Lívia Mesquita Teixeira Borges CPF- 391909945-45 ; ABADEF - Fernando dos Santos Filho CPF- 492195885-87 . O presidente Antônio Carlos informa os procedimentos da eleição, nomeando a mesa Diretora composta da senhora Teresa Cristina de Holanda Souza da SMED; Érica Uderman ( OAB e representante da Comissão Eleitoral ) e o mesmo como presidente deste COMPED . Enquanto as Entidades se articulam a senhora Érica faz um apelo as Entidades pelo cumprimento do Regimento e compromisso na luta pelo Direitos da coletividade, que as novas conquistas são favoráveis aos direitos da Pessoa com Deficiência . A votação é aberta, nominal, sendo eleitas as seguintes Instituições da Sociedade Civil que comporão o Conselho para o biênio 2017/2019:

**Área de Deficiência Visual :** ABACI - Titular  
ABC - Suplente

**Área de Deficiência Auditiva :** AESOS - Titular

**Área de Deficiência Intelectual :** INSTITUTO GUANABARA - Titular  
APAE - Suplente

**Área de Deficiência Física :** ABADEF - Titular

**Área de Deficiência Síndromes :** SERDOWN - Titular

**Área de Deficiência por Causa Patológica :** FCD - Titular

**Área de Direitos Humanos :** ARCCA - Titular  
ION - Suplente

Após eleitas as Entidades é lavrada a Ata que segue assinada,

**Érica Araújo Uderman** - Presidente da Comissão Eleitoral  
**Antonio Carlos Barbosa** - Presidente do COMPED  
**Roseneide dos Santos Gonçalves** - Secretária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013****Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIO
94421/2017	ANTONIO FERNANDO SILVA BOMFIM	5º E 6º
90004/2017	ARTUR FERNANDES DA SILVA JUNIOR	3º
99879/2017	CLAUDIO LAZARO MOREIRA PEDRO	2º E 3º
90718/2017	ERNANDES GOMES DE LIRA	2º E 3º
102708/2017	JAQUELINE TEIXEIRA GOMES	3º
96406/2017	JOCILENE SOUSA DA SILVA COSTA	6º
88131/2017	ROSANGELA FRANÇA SEIXAS	7º

Em, 22 de agosto de 2017.

**MARCELO GARCIA**  
Diretor**DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE**Publicado no Diário Oficial do Município de 15/08/2017,  
Republicado por ter saído com incorreção.

Alteração de Estabilidade Econômica - DEFERIDA

Amparo Legal: §2º, Artigo 104, Lei Complementar n.º 01/1991.

PROCESSO	SERVIDOR (A)	CARGO/FUNÇÃO
59708/2017	NILZIVALDO SOUZA MONTEIRO	SUPERVISOR - GRAU 63

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 04 de agosto de 2017.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente**RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO CDA II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI N.º 9.503/97 E CONFORME PORTARIA N.º12/99 DO DENATRAN.**

LOTE PUBLICAÇÃO: 170822083133

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADEMARIO D DE MORAES JUNIOR	42786-2017	T051400744	INDEFERIDO
ADENILTON DO AMOR D DA BOA MORTE	53011-2017	T031501311	INDEFERIDO
ADRIANA MACEDO COSTA	112658-2016	R003719989	INDEFERIDO
ADRIANO QUEIROZ FERREIRA	39759-2017	R004018463	INDEFERIDO
ALBERTO CAMPELO RIBEIRO	46515-2017	R004062886	INDEFERIDO
ALBERTO JOSE DE C ALVES JUNIOR	39813-2017	R004029155	INDEFERIDO
ALBERTO JOSE DE C ALVES JUNIOR	39821-2017	R004029112	INDEFERIDO
ALEXANDRA DOS SANTOS BONFIM	44751-2017	R004074633	INDEFERIDO
ALEXANDRE MAGNO MAIA DE LIMA ALMEIDA	40025-2017	T037101599	INDEFERIDO
ALEXANDRE SANTOS DA SILVA	42615-2017	T038700419	INDEFERIDO
ALINE FAVILLA DA SILVEIRA	52980-2017	T034500290	INDEFERIDO
ALIPIO DE SOUZA GALVAO	46816-2017	R004041377	INDEFERIDO
ALLAN JONES CHAGAS DE JESUS	17758-2017	R003938751	INDEFERIDO
ALLAN JONES CHAGAS DE JESUS	17792-2017	R003979366	INDEFERIDO
ALLAN JONES CHAGAS DE JESUS	17787-2017	R003947184	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ALLAN JONES CHAGAS DE JESUS	17801-2017	R003941268	INDEFERIDO
ALMIR DA ROCHA PITA	52835-2017	T059900009	INDEFERIDO
ALMIR DA ROCHA PITA	52830-2017	R004093221	INDEFERIDO
ALMIR MIRANDA FILHO	20997-2017	R003957338	INDEFERIDO
ALYNE QUADROS TEIXEIRA	38181-2017	T025201717	INDEFERIDO
ANA LUCIA SANTOS MATOS	46927-2017	R004062148	INDEFERIDO
ANA LUCIA SANTOS MATOS	46921-2017	R004053220	INDEFERIDO
ANALIA NUNES SANTOS	20944-2017	T028400412	INDEFERIDO
ANDERSON BISPO ALMEIDA SOARES	18139-2017	R003952940	INDEFERIDO
ANDERSON BISPO ALMEIDA SOARES	18142-2017	R003951460	INDEFERIDO
ANDERSON BISPO ALMEIDA SOARES	18143-2017	R003983764	INDEFERIDO
ANDERSON SILVA DIAS	46978-2017	R004056679	INDEFERIDO
ANDRE LUIS SILVA SANTOS	96062-2016	R003657599	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ NERIS DE OLIVEIRA	42424-2017	R004038435	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ VIEIRA DE QUEIROZ	97660-2016	R003656819	INDEFERIDO
ANDREIA BATISTA DA SILVA	38151-2017	T023712219	INDEFERIDO
ANSELMO LEAL TEIXEIRA	20891-2017	R003998028	INDEFERIDO
ANTONIO BATISTA LEITE	42738-2017	R004043988	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS COSTA NETO	44628-2017	F001365277	INDEFERIDO
ANTONIO JORGE M GARRIDO JUNIOR	20783-2017	R003953645	INDEFERIDO
ANTONIO MANOEL CAMPOS	44346-2017	T034602984	INDEFERIDO
ANTONIO SANTOS CERQUEIRA	20540-2017	R004024788	INDEFERIDO
ARNALDO TADEU BASTOS PINHEIRO	40114-2017	T053501787	INDEFERIDO
AROLDO ALVES DE SANTANA FILHO	134748-2016	R003809916	INDEFERIDO
AUGUSTO JOSE JOAQUIM DE SANTANA	102579-2016	R003688355	INDEFERIDO
AURILDA SACHES PACHECO	20700-2017	R004021230	INDEFERIDO
AURORA COSTA DANTAS SOUZA	105705-2016	R003671516	INDEFERIDO
AYDIL CALDAS MELLO	40202-2017	T034900739	INDEFERIDO
BIANCA ALVES DE ARAUJO	44561-2017	R004047706	INDEFERIDO
BRUNO OLIVEIRA BRAGA	16241-2017	R003912534	INDEFERIDO
CAIO GRACO DIAS	39693-2017	R004027698	INDEFERIDO
CARLA DE ANDRADE CONCEICAO	42286-2017	R003886807	INDEFERIDO
CARLA DE ANDRADE CONCEICAO	42288-2017	R003971603	INDEFERIDO
CARLITO DOS SANTOS NASCIMENTO	83028-2017	R004079656	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS	59999-2017	R004115747	INDEFERIDO
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS NUNES	46276-2017	R004096082	INDEFERIDO
CARMEM SONIA BARBOSA DE SANTANA	39667-2017	T040604821	INDEFERIDO
CAROLINE FIGUEIREDO	20821-2017	R003915015	INDEFERIDO
CIRO SARNO TRAVASSOS	21316-2017	T028101874	INDEFERIDO
CLAUDIA OLIVEIRA ARLEO	20758-2017	R003999387	INDEFERIDO
CLEANDRO PIMENTA BASTOS NETO	15501-2017	F001357888	INDEFERIDO
CLEIDSON COSME DA CRUZ PESTANA	39640-2017	T023200954	INDEFERIDO
CLEITON SANTOS DE OLIVEIRA	46489-2017	R004094127	INDEFERIDO
CLOVIS FIGUEIREDO SOUZA FILHO	44600-2017	R004045621	INDEFERIDO
CRISTIANA LANDULPHO G PINHEIRO	39627-2017	T018002954	INDEFERIDO
CRISTINA MARIA M DE ALENCAR	44618-2017	R004105798	INDEFERIDO
DAENE DO NASCIMENTO SARAIVA	17885-2017	R003935467	INDEFERIDO
DANDARA NASCIMENTO MOURA	40015-2017	T016603002	INDEFERIDO
DANIEL FONSECA DOS SANTOS	20784-2017	R003928515	INDEFERIDO
DANIEL SCHITINI LEANDRO	20559-2017	R003961756	INDEFERIDO
DANILO DOS SANTOS MAIA	44447-2017	F001369248	INDEFERIDO
DARIEL LOPES DA SILVA	40355-2017	T036200516	INDEFERIDO
DERNEVAL CASAES PASSOS	40062-2017	F001362737	INDEFERIDO
DIEGO DA SILVA BATISTA LEMOS	21031-2017	R003990980	INDEFERIDO
DOMINGOS BARBOSA	39848-2017	T034602751	INDEFERIDO
EDISIO PIMENTEL DA SILVA	39726-2017	T023302133	INDEFERIDO
EDIVALDO RAMOS DE JESUS	15548-2017	B004852157	INDEFERIDO
EDMILSON GONCALVES DA SILVA	94925-2016	R003631663	INDEFERIDO
EDMILSON RUI RIBEIRO SANTOS	42295-2017	R004038992	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	40119-2017	F001366151	INDEFERIDO
EDUARDO MEIRELLES VALENTE	42576-2017	R003969920	INDEFERIDO
EDUARDO PINHEIRO ARAUJO	42699-2017	T048601273	INDEFERIDO
EDUARDO PINHEIRO ARAUJO	42701-2017	R003901030	INDEFERIDO
ELIEL DE JESUS CALDAS	39699-2017	R004035543	INDEFERIDO
ELMA PINHO BARROS	40187-2017	T025100137	INDEFERIDO
ELQUE CARDOSO DOS SANTOS	20574-2017	R004023449	INDEFERIDO
ERICLES MAURICIO S DE ARAUJO	46926-2017	R004085898	INDEFERIDO
ERICLES MAURICIO S DE ARAUJO	46924-2017	R004085831	INDEFERIDO
ERICLES MAURICIO S DE ARAUJO	46929-2017	R004085826	INDEFERIDO
ERNANDES GOMES DE LIRA	42847-2017	T059000392	INDEFERIDO
IVALDO DA SILVA CRUZ	52885-2017	T029113015	INDEFERIDO
EVILAN NASCIMENTO DOS SANTOS	40514-2017	R003869812	INDEFERIDO
FABIANA MACIEL DABROVCKI	39780-2017	T017301446	INDEFERIDO
FABIANA SOUZA DA SILVA	21320-2017	R003896615	INDEFERIDO
FABIO JOSE BASTOS CHAVES	42695-2017	R004045729	INDEFERIDO
FABIO LUIZ GOES SANTOS	16037-2017	R003944430	INDEFERIDO
FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS	52958-2017	T019112548	INDEFERIDO
FARIDE DOMINGOS IMBASSAHY DA SILVA	18802-2017	R003920076	INDEFERIDO
FATIMA CONCEICAO N PARENTE SILVA	42799-2017	R003966681	INDEFERIDO
FERNANDO CARLOS DOS SANTOS	53084-2017	R004063936	INDEFERIDO
FERNANDO JOSE LOPES DOS SANTOS	40341-2017	R004017729	INDEFERIDO
FERNANDO JOSE LOPES DOS SANTOS	40343-2017	R004017631	INDEFERIDO
FILIFE COSTA PINTO SERENO	40464-2017	T019112320	INDEFERIDO
FILIFE MOTA CONCEICAO	15935-2017	T016602881	INDEFERIDO
FILIFE NOVAIS MEIRA MACHADO	42573-2017	R004103909	INDEFERIDO
FLORISVALDO APOSTOLO DE SOUZA	42670-2017	T034300893	INDEFERIDO
FLORISVALDO SOUSA FRANCO	40182-2017	R004031186	INDEFERIDO
FLORISVALDO SOUSA FRANCO	40178-2017	F001363530	INDEFERIDO
FRANCISCO JOSE DE ANDRADE PEREIRA	42878-2017	R004051090	INDEFERIDO
GABRIEL VIANA DOS SANTOS	46224-2017	R004104655	INDEFERIDO
GABRIEL VIANA DOS SANTOS	46219-2017	R004082667	INDEFERIDO
GENILSON SOUZA DE SANTANA	144715-2016	T021505790	INDEFERIDO
GERSON BARRETO PAULINO	15893-2017	R003942097	INDEFERIDO
GERSON COUTO FILHO	40365-2017	R004092944	INDEFERIDO
GERSON COUTO FILHO	40364-2017	F001366657	INDEFERIDO
GILBERTO BASTOS GALVAO	53058-2017	R004115971	INDEFERIDO
GILBERTO CHASTINETE BARRETO	142382-2016	R003825802	INDEFERIDO
GILDASIO DE SANTANA LIMA	42806-2017	R004044700	INDEFERIDO
GILDSON SANTOS NASCIMENTO	39811-2017	T041602279	INDEFERIDO
GILMAR RHUMAS FERREIRA	46823-2017	R004046330	INDEFERIDO
GUSTAVO MAZZEI PEREIRA	42504-2017	R004041894	INDEFERIDO
HASSAN SALAMAH	39792-2017	T056105050	INDEFERIDO
HEITOR AVILA DE SOUZA	21376-2017	R003961001	INDEFERIDO
HELENO EVANGELISTA DOS SANTOS	44422-2017	R004011937	INDEFERIDO
HELENO EVANGELISTA DOS SANTOS	44418-2017	R003776873	INDEFERIDO
HELENO EVANGELISTA DOS SANTOS	44420-2017	R003817654	INDEFERIDO
HELIO INACIO DE SIQUEIRA	44662-2017	R004081296	INDEFERIDO
HENRIQUE CORREIA FERREIRA	40539-2017	T020702060	INDEFERIDO
HENRIQUE SANTOS MIGUEL	52875-2017	R003856037	INDEFERIDO
HENRIQUE SANTOS MIGUEL	52871-2017	R003998983	INDEFERIDO
HUMBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	39645-2017	T037609188	INDEFERIDO
HUMBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	39639-2017	F001362480	INDEFERIDO
IANDY LORDELO PEREIRA	40434-2017	F001363039	INDEFERIDO
IARA TAMANDARE SANTOS	39711-2017	T036902970	INDEFERIDO
IGOR DE JESUS FERREIRA	46176-2017	R004082875	INDEFERIDO
IGOR DE JESUS FERREIRA	46180-2017	R004055721	INDEFERIDO
IRAMAR RIBEIRO DA SILVA	40417-2017	T053106548	INDEFERIDO
IRENILTON MENESES BORGES	42749-2017	T041602312	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
IVAN ALMEIDA BRITO	39701-2017	T053107289	INDEFERIDO
IVAN JOSE RAMOS TAVARES	42762-2017	T034602954	INDEFERIDO
IVANILDO DO ROSARIO DOS SANTOS	44528-2017	R004068915	INDEFERIDO
IVO MORAES SOARES	40118-2017	R004087808	INDEFERIDO
JAILSON ALMEIDA SANTOS	39893-2017	R003831289	INDEFERIDO
JAILSON MATOS DO CARMO	39957-2017	R004062748	INDEFERIDO
JAILSON MATOS DO CARMO	39963-2017	R004062752	INDEFERIDO
JAIME DO CARMO SANTANA	42608-2017	R004104690	INDEFERIDO
JAIRO ANTONIO MIRANDA OLIVEIRA	42761-2017	T036902812	INDEFERIDO
JANEUMA SAMPAIO SILVA	21195-2017	R003962947	INDEFERIDO
JOAO LEOPOLDINO DOS SANTOS SOBRINHO	46764-2017	R004103944	INDEFERIDO
JOAO MARCOS DA SILVA ALMEIDA	42937-2017	R004044829	INDEFERIDO
JOAO SILVA ESTRELA	39748-2017	R003881414	INDEFERIDO
JOAO SILVA ESTRELA	39735-2017	R003868402	INDEFERIDO
JOAQUIM FRANCISCO F DA SILVA	42942-2017	R004040387	INDEFERIDO
JOAS NUNES MORENO	46785-2017	R004100829	INDEFERIDO
JOCIVAL PEREIRA DOS SANTOS	40067-2017	T059000282	INDEFERIDO
JONATAN DOS ANJOS OLIVEIRA	44603-2017	R004058933	INDEFERIDO
JONES SANTANA DOS SANTOS	125276-2016	R003763990	INDEFERIDO
JORGE FERREIRA DA CRUZ	42808-2017	T049400985	INDEFERIDO
JORGE HEITOR AGUIAR DOS SANTOS	44627-2017	R003946539	INDEFERIDO
JORGE RIBEIRO DA SILVA	46525-2017	R004091758	INDEFERIDO
JOSE AMERICO VALADAO PERDIGAO	40344-2017	R004028746	INDEFERIDO
JOSE APARECIDO CLARO	38186-2017	T013900783	INDEFERIDO
JOSE ARTUR SANTANA CATRAMBY	42766-2017	T056400908	INDEFERIDO
JOSE DA PAIXAO DOS SANTOS	44505-2017	R004079761	INDEFERIDO
JOSENILDO BARBOSA DE LIMA	42765-2017	T028501286	INDEFERIDO
JOSENILDO BARBOSA DE LIMA	40302-2017	R004036372	INDEFERIDO
JOSENILDO BARBOSA DE LIMA	40309-2017	R004036190	INDEFERIDO
JOSENILDO BARBOSA DE LIMA	40316-2017	R004036167	INDEFERIDO
JOSENILDO BARBOSA DE LIMA	40312-2017	R004035818	INDEFERIDO
JOSENILDO BARBOSA DE LIMA	40305-2017	R004035840	INDEFERIDO
JOSENILDO BARBOSA DE LIMA	40307-2017	R004035704	INDEFERIDO
JOSILENE ZACARIAS MULLEM CAMPOS	40495-2017	T022200308	INDEFERIDO
JOSIMAR DE OLIVEIRA ARAUJO	21347-2017	R003953777	INDEFERIDO
JOSINEILON SANTOS BISPO	39810-2017	T023712779	INDEFERIDO
JUARI DA SILVA CARDOSO	46288-2017	R004058905	INDEFERIDO
JULIEVERSON REIS ALVES	8307-2017	R003904615	INDEFERIDO
JULIEVERSON REIS ALVES	8306-2017	R003902541	INDEFERIDO
KAROLINE BITTENCOURT MARQUES	21179-2017	R003913233	INDEFERIDO
LARA AMRQUES BRITTO	21152-2017	T018302727	INDEFERIDO
LARA MARQUES BRITTO	21154-2017	T053701614	INDEFERIDO
LARISSA DO NASCIMENTO REIS	42503-2017	R004038994	INDEFERIDO
LAZARO LUIS ALVES SILVEIRA	44650-2017	R003777860	INDEFERIDO
LAZARO SOUZA SANTOS	88728-2016	R003565490	INDEFERIDO
LISIANE MENEZES DE SOUZA SILVA	44336-2017	T021507029	INDEFERIDO
LUCAS DA SILVA SANTANA	52898-2017	R004063808	INDEFERIDO
LUCAS QUEIROZ ABUD	21412-2017	R003954265	INDEFERIDO
LUCCA GESTEIRA	46242-2017	R004051948	INDEFERIDO
LUCIANO DA CONCEICAO REIS	98047-2016	R003646733	INDEFERIDO
LUCIANO WASANY S BOMFIM DE SA	39859-2017	R004031144	INDEFERIDO
LUCIMEIRE NUNES QUEIROS	144724-2016	R003844740	INDEFERIDO
LUIS CARLOS SILVA DE CARVALHO	15565-2017	R003926404	INDEFERIDO
LUIZ ALBERTO SOUZA DOS SANTOS	20957-2017	T036600071	INDEFERIDO
LUIZ FERNANDO VIANNA SANTOS	46651-2017	R004075872	INDEFERIDO
MABEL DIAS JANSEN DA SILVA	44366-2017	R004055952	INDEFERIDO
MANOEL ALFREDO CURVELO SARNO	42563-2017	R003874548	INDEFERIDO
MANOEL ALFREDO CURVELO SARNO	42561-2017	R003933716	INDEFERIDO
MANOEL ELESBAO DOS A ARGOLLO	40059-2017	T048100707	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MANOEL MACHADO DE ALMEIDA FILHO	40148-2017	T019407751	INDEFERIDO
MARCELO CARDOSO NOBRE	53000-2017	T028102897	INDEFERIDO
MARCELO GONCALVES PEREIRA	16201-2017	R003951136	INDEFERIDO
MARCELO JORGE SILVA DE ARAUJO	39743-2017	F001362708	INDEFERIDO
MARCIA ANDREA FERRAZ TEIXEIRA	39777-2017	R003904069	INDEFERIDO
MARCIA ANDREA FERRAZ TEIXEIRA	39775-2017	R003904095	INDEFERIDO
MARCIO DA CRUZ PIRES	52804-2017	T047402943	INDEFERIDO
MARCIO DA SILVA RICL	44660-2017	R004075781	INDEFERIDO
MARCIO FERNANDES NEVES	40303-2017	R004033547	INDEFERIDO
MARCIO FERNANDES NEVES	40314-2017	R004033113	INDEFERIDO
MARCOS CARVALHO CONCEICAO	16194-2017	R003942374	INDEFERIDO
MARCOS CRUZ RAMOS	37915-2017	R004069395	INDEFERIDO
MARCOS PAULO SANTOS CALDAS	40342-2017	R003892167	INDEFERIDO
MARCOS VINICIUS DE JESUS ALMEIDA	42342-2017	R003974810	INDEFERIDO
MARCOS VINICIUS DE JESUS ALMEIDA	42346-2017	R004005423	INDEFERIDO
MARCOS VINICIUS DE JESUS ALMEIDA	42343-2017	R004036817	INDEFERIDO
MARIA CONCEICAO MAIA DE SANTANA	44769-2017	R003919625	INDEFERIDO
MARIA CONCEICAO MAIA DE SANTANA	44771-2017	R003821656	INDEFERIDO
MARIA CONCEICAO MAIA DE SANTANA	44773-2017	R003898099	INDEFERIDO
MARIA CRISTINA DE AGUIAR PINA	42857-2017	R004039683	INDEFERIDO
MARIA DARCI OLIVEIRA CAMPOS	39739-2017	F001362073	INDEFERIDO
MARIA DARCI OLIVEIRA CAMPOS	39734-2017	F001358140	INDEFERIDO
MARIA DAS GRACAS ARAUJO LEAL	142752-2016	R003877616	INDEFERIDO
MARIA JOSE MATOS DOS SANTOS	20482-2017	R003911460	INDEFERIDO
MARIA JOSE PINEIRO VENTIN	40454-2017	T047403092	INDEFERIDO
MARIA TEREZA BISPO LIMA	44655-2017	R004036557	INDEFERIDO
MARIA TEREZA BISPO LIMA	44651-2017	R004061202	INDEFERIDO
MARIANA CRUZES DE ANDRADE	53125-2017	B004310305	INDEFERIDO
MARIO CORREIA CALDAS	57233-2017	R004135874	INDEFERIDO
MARISE AMBROSI BARBOSA	40489-2017	F001362241	INDEFERIDO
MAX WILSON CASTRO SILVA	42745-2017	T059000332	INDEFERIDO
MERCIA FERREIRA XAVIER	40318-2017	R004026154	INDEFERIDO
MOISES CARVALHO COSTA	39857-2017	T037608782	INDEFERIDO
NEY DE SOUZA GAVAZZA	42795-2017	T029112126	INDEFERIDO
NOELIA CRISTINA DE ALMEIDA LIMA	21184-2017	R003981931	INDEFERIDO
NOELIA CRISTINA DE ALMEIDA LIMA	21224-2017	R003999643	INDEFERIDO
NOEMI ALVES DA SILVA PEREIRA	16110-2017	T019406982	INDEFERIDO
NOEMI ALVES DA SILVA PEREIRA	16113-2017	T019406991	INDEFERIDO
ODENILSON NUNES ROCHA	44658-2017	R004067152	INDEFERIDO
OMAR LINS DE PAULA	49251-2017	T021400331	INDEFERIDO
OTACILIO GOMES SANTIAGO	40041-2017	R004049452	INDEFERIDO
OTACILIO GOMES SANTIAGO	40043-2017	R004049702	INDEFERIDO
PAULO CESAR RIBEIRO DE JESUS	81871-2016	R003595817	INDEFERIDO
PAULO CESAR RIBEIRO DE JESUS	81875-2016	R003608071	INDEFERIDO
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS GAMA	46994-2017	R004095961	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO O GOMES	21451-2017	R003958696	INDEFERIDO
PEDRO JOSE DOS SANTOS	38138-2017	T055100393	INDEFERIDO
RAFAELA SANTOS OLIVEIRA	55257-2017	T036200509	INDEFERIDO
RAONY LUIZ PINHEIRO SANTOS	31671-2017	R004054830	INDEFERIDO
RAPHAEL LEITE DE CERQUEIRA	53152-2017	F001341741	INDEFERIDO
RAPHAEL LEITE DE CERQUEIRA	53120-2017	T019110332	INDEFERIDO
RAPHAEL LEITE DE CERQUEIRA	53126-2017	T028102845	INDEFERIDO
RAPHAEL SILVA RODRIGUES	40391-2017	T013101671	INDEFERIDO
RAPHAEL SILVA RODRIGUES	40393-2017	T013101661	INDEFERIDO
RAPHAEL SILVA RODRIGUES	40390-2017	T013101720	INDEFERIDO
RAUL SOARES CRUZ	39812-2017	T034602752	INDEFERIDO
REGINALDO CIDREIRA FILHO	44349-2017	F001365578	INDEFERIDO
REGINALDO CIDREIRA FILHO	44342-2017	F001367236	INDEFERIDO
REINAN RIOS DA SILVA	46483-2017	R004065945	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
RENILDO PELLEGRINI GOMES	44616-2017	R004071678	INDEFERIDO
RICARDO FERNANDO BEZERRA MARCHESINI	39882-2017	T019602939	INDEFERIDO
RITA ESMERALDA DE SOUZA	17430-2017	R004019933	INDEFERIDO
RITA SUELY N LEMOS	40270-2017	F001362851	INDEFERIDO
ROBERTO SANTOS JUNIOR	44833-2017	R004056852	INDEFERIDO
ROBSON BARRETO DIMAS	39996-2017	F001362250	INDEFERIDO
ROGERIO AMPARO DO ROSARIO	52933-2017	T059000691	INDEFERIDO
ROGERIO ANDRADE SILVA	20632-2017	R003936108	INDEFERIDO
ROGERIO BARRETO PEREIRA	110100-2016	R003743691	INDEFERIDO
ROGERIO BARRETO PEREIRA	110102-2016	R003730319	INDEFERIDO
ROGERIO MIGUEL ROSSI	40553-2017	R004033565	INDEFERIDO
RONALD CONCEICAO DOS SANTOS	46612-2017	R004054992	INDEFERIDO
RONALD CONCEICAO DOS SANTOS	46616-2017	R004054896	INDEFERIDO
RONALDO DAMASCENO MELO	42775-2017	T015400914	INDEFERIDO
RONALDO DE JESUS NASCIMENTO	59976-2017	R004144658	INDEFERIDO
RONALDO LOPES CARNEIRO DA SILVA	17718-2017	R003937610	INDEFERIDO
ROQUE SANTANA DE ALMEIDA	40444-2017	T037101590	INDEFERIDO
ROQUE SILVA NEVES	42333-2017	T037701071	INDEFERIDO
RUAN FELIX SANTANA	46916-2017	R004058057	INDEFERIDO
RUBEM ALMEIDA DE SOUSA	42834-2017	T029112251	INDEFERIDO
SABRINA MEIRELES DE ANDRADE	21221-2017	R003947166	INDEFERIDO
SANDRA REGINA SANTOS M DA SILVA	52829-2017	T048000877	INDEFERIDO
SANDRA REGINA SANTOS M DA SILVA	52838-2017	T053702131	INDEFERIDO
SANDRO BARRETO LEAL	44788-2017	F001366346	INDEFERIDO
SAUL FIGUEIREDO DE FREITAS	44432-2017	R003857383	INDEFERIDO
SAUL FIGUEIREDO DE FREITAS	44429-2017	R003857546	INDEFERIDO
SAUL FIGUEIREDO DE FREITAS	44433-2017	R003713955	INDEFERIDO
SAULO BARBOSA AMPARO	127493-2016	R003754596	INDEFERIDO
SAVIO PEREIRA SENA	49426-2017	P002351376	INDEFERIDO
SEBASTIAO LEAO DA SILVA JUNIOR	44767-2017	R004090564	INDEFERIDO
SEBASTIAO LEAO DA SILVA JUNIOR	44770-2017	R004055415	INDEFERIDO
SERGIO PASTORI DE FIGUEIREDO	46804-2017	R004083470	INDEFERIDO
SERGIO PASTORI DE FIGUEIREDO	46806-2017	R004089214	INDEFERIDO
SIDICLEI RODRIGUES DE DEUS	42796-2017	T018102326	INDEFERIDO
SILVIA FERNANDA LIMA DE MOURA CAL	46786-2017	R004067610	INDEFERIDO
SISINIO ALVES RIBEIRO	95967-2016	R003611263	INDEFERIDO
SONARA BERNADETE B SALDANHA	42628-2017	T018003010	INDEFERIDO
SONIA DA SILVA SANTOS	21334-2017	R003970437	INDEFERIDO
SORAIA SANTOS DE AZEVEDO	39724-2017	R004026678	INDEFERIDO
SUIA NUNES DE JESUS	18212-2017	R003928972	INDEFERIDO
TARCISIO CABRAL ANTUNES DOS ANJOS	20683-2017	R003975341	INDEFERIDO
TEOBALDO DALTRO PINTO	137545-2016	R003517885	INDEFERIDO
THIAGO JOSE C DE VASCONCELOS	40379-2017	R004045778	INDEFERIDO
THIAGO JOSE C DE VASCONCELOS	40381-2017	R004045709	INDEFERIDO
THIAGO JOSE C DE VASCONCELOS	40386-2017	R004028376	INDEFERIDO
THIAGO JOSE C DE VASCONCELOS	40384-2017	R004035044	INDEFERIDO
THIAGO JOSE C DE VASCONCELOS	40376-2017	R004045800	INDEFERIDO
THIAGO RODRIGUES C TELES	20949-2017	R003958011	INDEFERIDO
TIAGO DE ARAUJO NUNES	53091-2017	T024205504	INDEFERIDO
TIAGO SANTOS LIMA	44687-2017	R004039330	INDEFERIDO
TIAGO SANTOS LIMA	44681-2017	R004066431	INDEFERIDO
TIAGO SANTOS LIMA	44683-2017	R004052841	INDEFERIDO
TIAGO SANTOS LIMA	44685-2017	R003887986	INDEFERIDO
TULIO COELHO SAMPAIO	44801-2017	R004115284	INDEFERIDO
UBIRACI DAS VIRGENS LIMA	20629-2017	R003983882	INDEFERIDO
UBIRACI DAS VIRGENS LIMA	20627-2017	R003999021	INDEFERIDO
UNIDAS S A	44356-2017	R003892413	INDEFERIDO
VAGNER DOS SANTOS COSTA	53028-2017	R003997406	INDEFERIDO
VAGNER DOS SANTOS COSTA	53095-2017	R004046653	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
VAGNER DOS SANTOS COSTA	53033-2017	R003997424	INDEFERIDO
VAGNER DOS SANTOS COSTA	53098-2017	R004018266	INDEFERIDO
VALDEMY DE SOUZA BIZERRA	42334-2017	R004033336	INDEFERIDO
VICENTE CARMOSINO DE SANTANA FILHO	20580-2017	R003947726	INDEFERIDO
VICENTE CARMOSINO DE SANTANA FILHO	20646-2017	R003956856	INDEFERIDO
VICENTE CARMOSINO DE SANTANA FILHO	20640-2017	R003963449	INDEFERIDO
VICTOR MATTOS REIS	21403-2017	R003956441	INDEFERIDO
VILANY JAGUARACY SOUZA DE ALMEIDA	17818-2017	R003942800	INDEFERIDO
WELITON DE SENNA FRANCA	39960-2017	T023200992	INDEFERIDO
WELITON DE SENNA FRANCA	39955-2017	T024205362	INDEFERIDO
WELLINGTON FERREIRA PINTO	19728-2017	R003998994	INDEFERIDO
ZELIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA	59750-2017	R004145575	INDEFERIDO
ZILBERTO BATISTA DE SANTA ROSA	20594-2017	R003962478	INDEFERIDO
ANDREIA BATISTA DA SILVA	38137-2017	T023712255	DEFERIDO
CINTIA MODESTO DE SOUZA	49385-2017	P002369426	DEFERIDO
DARIEL LOPES DA SILVA	50954-2017	P002369926	DEFERIDO
DARIEL LOPES DA SILVA	50949-2017	P002369923	DEFERIDO
IGOR DE JESUS FERREIRA	46178-2017	P002144479	DEFERIDO
ITALO DO ESPIRITO SANTO SOUZA	44515-2017	R004046775	DEFERIDO
JANETE MARIA DOS SANTOS PITA	42509-2017	R004088179	DEFERIDO
JANETE MARIA DOS SANTOS PITA	42511-2017	R004088311	DEFERIDO
JESSICA SILVA M DOS S REIS	55603-2017	P002354135	DEFERIDO
MARCELA COZER MARTINS	49333-2017	P002366265	DEFERIDO
MARIA SELMA DOS SANTOS	52834-2017	T010800926	DEFERIDO
MARLENE CAFE ANDRADE	44507-2017	R004072955	DEFERIDO
MARLENE CAFE ANDRADE	44512-2017	R004069257	DEFERIDO
MARLENE CAFE ANDRADE	44513-2017	R004075822	DEFERIDO
ROGERIO ALVES DE ARAUJO	42620-2017	R004051639	DEFERIDO
TATIANA MOITINHO GUERREIRO	40422-2017	T056105025	DEFERIDO
WEVERTON ALMEIDA DA SILVA	44357-2017	R004046974	DEFERIDO
ALBERTO OLIVEIRA LIMA	18138-2017	R003997651	ADVERTÊNCIA
ALDENILSON PINHO DE JESUS	53156-2017	R004083838	ADVERTÊNCIA
ALEXANDRE RIBEIRO PEIXOTO	16065-2017	R003967336	ADVERTÊNCIA
ALINE CRISTINA DA S PUREZA MONTES	42354-2017	R004064245	ADVERTÊNCIA
ANDREA ROCHA DE OLIVEIRA	21454-2017	R003968083	ADVERTÊNCIA
ANGELA JACOBINA SEIXAS MARTINS	44436-2017	M000012729	ADVERTÊNCIA
ANGELO COSTA TORRE VILLALBA	17780-2017	R003950029	ADVERTÊNCIA
ANGELO TADEU C DE OLIVEIRA SANTOS	18001-2017	R004012889	ADVERTÊNCIA
ANTONIO CARVALHO DE SOUZA	15828-2017	T041701573	ADVERTÊNCIA
ANTONIO DA SILVA PEREIRA	42927-2017	R004043985	ADVERTÊNCIA
ARIVALDO ARAUJO SILVA	15799-2017	R003918736	ADVERTÊNCIA
AVARONES ROSARIO DOS SANTOS	53075-2017	T019112397	ADVERTÊNCIA
BARTIRA MIRANDA CAVALCANTE	42596-2017	R004044010	ADVERTÊNCIA
CARLOS ALBERTO SOUZA COSTA	53087-2017	R004086379	ADVERTÊNCIA
CICINIO LEMOS VELLOSO	15474-2017	R004009565	ADVERTÊNCIA
CIRO CARNEIRO CARNEIRO	44741-2017	R004097304	ADVERTÊNCIA
CLAUDIANA SANTOS CELESTINO	18191-2017	R003949562	ADVERTÊNCIA
CLAUDIO MARCELO ARAUJO MIRANDA	17696-2017	R003946806	ADVERTÊNCIA
CLAUDIO SANTOS FERREIRA	59993-2017	R004133658	ADVERTÊNCIA
CLOVIS FIGUEIREDO SOUZA FILHO	44602-2017	R004045629	ADVERTÊNCIA
DANIEL SANTOS DE LIMA	16189-2017	R003941502	ADVERTÊNCIA
DANILO BISPO SANTIAGO	20808-2017	R003936897	ADVERTÊNCIA
DENISE CARVALHO CERQUEIRA	20650-2017	R003953950	ADVERTÊNCIA
EDENILTON COSTA DE OLIVEIRA	20864-2017	R003957647	ADVERTÊNCIA
EDILSON SOARES DA SILVA	18208-2017	R003948150	ADVERTÊNCIA
EDIMARA MASCARENHAS CARMO	59779-2017	R004128929	ADVERTÊNCIA
EDVAL DE SANTANA FARIAS	20905-2017	T019407202	ADVERTÊNCIA
ELTON VIEIRA NOVAIS	44485-2017	R004050214	ADVERTÊNCIA
EMANUELLE SOUSA SANTANA	16249-2017	R003939030	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
EMMANUELLE MELO SARRAF	16122-2017	R003940794	ADVERTÊNCIA
ERIC YAN SANTOS SOUZA	52811-2017	R004111104	ADVERTÊNCIA
ERLON COUTO SILVA	9114-2017	T025201619	ADVERTÊNCIA
EVELYN GAMA BUSTAMANTE	44400-2017	R004076585	ADVERTÊNCIA
FABRICIO DE ASSIS SANTOS	17731-2017	R003951704	ADVERTÊNCIA
FERNANDA FERNADES M ROTONDANO	20602-2017	R003946841	ADVERTÊNCIA
FERNANDO SANTOS DA SILVA	17592-2017	R003939210	ADVERTÊNCIA
GRACIANO RAIMUNDO DOS S RODRIGUES	52895-2017	T036902977	ADVERTÊNCIA
HELIO DO NASCIMENTO MEIRELLES	59796-2017	R004118268	ADVERTÊNCIA
HENRIQUE SANTOS MIGUEL	52878-2017	T019409017	ADVERTÊNCIA
IGOR OLIVEIRA DE CARVALHO	20552-2017	T049700801	ADVERTÊNCIA
ITALO DA CONCEICAO BRAGA SANTOS	15840-2017	R003960570	ADVERTÊNCIA
IZA NAIARA DE BARROS PIRES	20814-2017	R003960067	ADVERTÊNCIA
JALIL MIKHAIEL JABUR ABUD	21408-2017	R003961156	ADVERTÊNCIA
JOAO RICARDO SANTANA UCHOA	15485-2017	T023712384	ADVERTÊNCIA
JOELSON FERNANDES PAIXAO	20676-2017	R004010684	ADVERTÊNCIA
JORGE FRANCISCO DE ALMEIDA NETO	21389-2017	R003955097	ADVERTÊNCIA
JOSE CAIMBRA DA SILVA REBOUCAS	15546-2017	R003926472	ADVERTÊNCIA
JOSE CARLOS TRINDADE VIANA	16188-2017	R003945783	ADVERTÊNCIA
JOSE CRISTIANO C LIMA	18240-2017	R003947067	ADVERTÊNCIA
JOSE HERMINIO PASSOS SALES	46836-2017	R004067875	ADVERTÊNCIA
JOSEMAR PEREIRA LIMA	52783-2017	R004146541	ADVERTÊNCIA
JOSENADIO ANUNCIACAO CHAGAS	53055-2017	R004100380	ADVERTÊNCIA
KARINA BRIGE GOMES TOSTO PEREIRA	44757-2017	R004048887	ADVERTÊNCIA
LEA ROSAURA C PONCET	119715-2016	R003764212	ADVERTÊNCIA
LISIANE SILVA LAGO	44344-2017	R004087386	ADVERTÊNCIA
LUANA AMOEDO MATIAS	21139-2017	T040604740	ADVERTÊNCIA
LUCAS ALVES QUEIROZ LAGO	53138-2017	T019112431	ADVERTÊNCIA
LUCAS MENDES DO NASCIMENTO	16168-2017	R003937550	ADVERTÊNCIA
LUIS CARLOS SILVA DE CARVALHO	15567-2017	T025201547	ADVERTÊNCIA
LUIS CLAUDIO FREIRE DA SILVA	52818-2017	R004084267	ADVERTÊNCIA
LUIS FERNANDO RIBEIRO LIMA TAVARES	15765-2017	R003944025	ADVERTÊNCIA
LUIZ CELSO NASCIMENTO CONCEICAO	20873-2017	M000009605	ADVERTÊNCIA
MARCO ALFREDO OLIVEIRA SANTOS	20613-2017	R003952804	ADVERTÊNCIA
MARCOS CARVALHO CONCEICAO	16196-2017	R003941164	ADVERTÊNCIA
MARIA SELMA DOS SANTOS	52836-2017	T056702112	ADVERTÊNCIA
MARILU RIBEIRO VIANA	18087-2017	R003950062	ADVERTÊNCIA
MATHEUS SOUZA ROCHA	52765-2017	R004140020	ADVERTÊNCIA
MAURICIO LUIS PAIM BARROS	18003-2017	R003952632	ADVERTÊNCIA
MIRELA DE SOUZA RIBEIRO	20963-2017	R003905798	ADVERTÊNCIA
NADJA BORGES ASSAD	21457-2017	R003958602	ADVERTÊNCIA
PRISCILLA KELLER ALVES DA SILVA PAZ	53031-2017	T019408779	ADVERTÊNCIA
REGINALDO CONCEICAO PIMENTEL	15519-2017	R003940331	ADVERTÊNCIA
REGINALDO SANTOS LOPES	18118-2017	R003939791	ADVERTÊNCIA
RICARDO LEAL DOS SANTOS	17938-2017	R004005845	ADVERTÊNCIA
ROBSON PEREIRA SILVA	52920-2017	R004094208	ADVERTÊNCIA
RONALDO DAMASCENO MELO	42776-2017	T020805113	ADVERTÊNCIA
RUI BENTO DE SOUZA	15441-2017	R003943263	ADVERTÊNCIA
SASHA FRAGA MENEZES	44577-2017	R004079633	ADVERTÊNCIA
SERGIO LUIZ TEIXEIRA DE FREITAS JUNIOR	18071-2017	R003971672	ADVERTÊNCIA
TAIS BRAGA PLECH	21375-2017	T053107058	ADVERTÊNCIA
TEREZA CRISTINA S DA S GARCIA	59856-2017	R004141905	ADVERTÊNCIA
THAIS PAIVA VILA NOVA	135692-2016	R003804059	ADVERTÊNCIA
THIAGO PRAGA HABIB	21296-2017	R003962614	ADVERTÊNCIA
TIANA LUCIA PIMENTEL DOS SANTOS	52959-2017	T059700010	ADVERTÊNCIA
VANESSA BOMFIM ANDRADE	20609-2017	R003967054	ADVERTÊNCIA
VICTOR LUIZ TEIXEIRA DE OLIVEIRA	15503-2017	R004009874	ADVERTÊNCIA
VITOR SANTOS DE ALMEIDA	44648-2017	R004080324	ADVERTÊNCIA
VITORIA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO	15682-2017	R003952224	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
VIVIANE DOS SANTOS FRAGA	53069-2017	T020804904	ADVERTÊNCIA
WELBER LOPES SANTIAGO LIMA	16179-2017	R003967351	ADVERTÊNCIA
WILHAM MIRANDA DE OLIVEIRA	20701-2017	T036000738	ADVERTÊNCIA
YURI VAN ROGER	94145-2016	R003614429	ADVERTÊNCIA

Salvador, Terça-Feira, 22 de Agosto de 2017

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
1378/2017	ANDERSON DE SANTANA	1º
1815/2017	ANTONIO GURITI PESSOA	2º E 3º
1880/2017	JOÃO CARLOS LOPES ALMEIDA	3º
1937/2017	MARCELO MARTINS DA SILVA	7º
2017/2017	ALVARO VILAR CARDOSO SÁ	3º
2058/2017	RICARDO LINS FROES	1º

SALVADOR, 23 DE AGOSTO DE 2017

**IURI AMORIM DIAS**  
Coordenador Administrativo

**DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA****DO CONSUMIDOR Nº 034/2017**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 051/2017

**FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO**

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
723/2016	3611	G3T COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ADV.THALIA CABRAL NERIS - OAB/BA 35.255	PROCEDENTE
718/2016	2983	Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S/A	PROCEDENTE
690/2016	2838	AÇOUGUE E MERCADINHO J.Z. LTDA	PROCEDENTE
596/2016	06	VARELA & CIA LTDA	PROCEDENTE
592/2016	1745	EDESIA XAVIER DE OLIVEIRA-ME	PROCEDENTE
572/2016	644	TABACARIA TALVIS TABACOS E PRESENTES LTDA	PROCEDENTE
587/2016	1719	PADARIA SANTA MARIA LTDA	PROCEDENTE
593/2016	1748	JORGE LUIZ TAVARES BORDONI -ME	PROCEDENTE
324/2016	1420	PANNE FRUTI DELICATESSEN LTDA	PROCEDENTE
322/2016	1400	MENEZES MOTA COMERCIO DE COLCHÕES LTDA	PROCEDENTE
319/2016	1377	MENEZES MOTA COMERCIO DE COLCHÕES LTDA	PROCEDENTE
318/2016	1374	LANCHES E BAR CHARRUA LTDA- ME	PROCEDENTE
312/2016	1342	SANTOS CRUZ ALIMENTOS LTDA	PROCEDENTE
311/2016	1340	HARGAN PRODUÇÕES LTDA-ME	PROCEDENTE
309/2016	1332	MARIA DA HORA SANTOS DE SOUZA - ME	PROCEDENTE
307/2016	1323	BRUNO LINGERFELT VERAS - ME	PROCEDENTE
306/2016	1314	BORGES E CIA LTDA	PROCEDENTE
303/2016	1282	H.P. EMPREENDIMETNOS LTDA	PROCEDENTE
302/2016	1245	PLANET BELA VISTA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	PROCEDENTE
298/2016	948	SNRL COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA	PROCEDENTE
297/2016	933	COMERCIAL DE ALIMENTOS BRASIL LTDA	PROCEDENTE
296/2016	804	EILEENE FRANK PORTELA - ME	PROCEDENTE
295/2016	797	KATIA CARDONSKI - ME	PROCEDENTE
294/2016	725	RUBENS GOMES CALDAS LOPES EIRELI	PROCEDENTE

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
293/2016	685	PIRO BAHIA REPRESENTAÇÕES LTDA	PROCEDENTE
292/2016	684	O ESPETO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -ME	PROCEDENTE
291/2016	679	BASTOS LIMA ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA - ME	PROCEDENTE
290/2016	676	LANCHES E BAR CHARRUA LTDA - ME	PROCEDENTE
287/2016	526	COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PAES DOCE LTDA -ME	PROCEDENTE
285/2016	388	VENTO EM POPA COMES E BEBES EIRELI - ME	PROCEDENTE
244/2016	36	REGUEIRA COMERCIO LTDA - ADV. MARIANA MARCHESINI - OAB/BA Nº 25.124	PROCEDENTE
243/2016	378	GRANDE SERTÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	PROCEDENTE

SALVADOR, 22 DE AGOSTO DE 2017

**ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES**  
Diretor

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****DESPACHOS FINAIS DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 01/1991****LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO**

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
605/2017	FREDERICO ROGÉRIO GUIDEZ DE LEMOS	6º AO 9º
711/2017	CARLOS ALBERTO DE SOUZA CRUZ	1º AO 8º
732/2017	ÁLVARO TEXEIRA LIMA FILHO	7º
746/2017	NEILTON MOREIRA MENEZES	5º
747/2017	VALDIR CARDOSO LIMA	5º AO 7º

Salvador, em 23 de agosto de 2017.

**ALINE ELOY DE ALCÂNTARA SANTOS LIMA**  
Coordenadora Administrativa

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No despacho finais do Gerente Administrativo e Financeiro, publicado no DOM nº 5.969 de 01/11/2013, página 139, referente ao processo nº 1556/2013, Averbação de Tempo de Serviço.

ONDE SE LÊ: MIRAN SANTOS LACERDA.

LEIA-SE: MIRAN SANTOS LACERDA DE OLIVEIRA.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 23 de agosto de 2017.

**LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS**  
Gerente Administrativo e Financeiro

**DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84****DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO**

PROCESSO	REQUERENTE	DIAS
985/2017	ROBERTO GOMES DE CARVALHO	1.412

Salvador, 22 de agosto de 2017

**LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS**  
Gerente Administrativo e Financeiro

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a **suspensão "sine die"** da sessão de abertura da seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 1077/2017 - PROC: 141/2017 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de gênero alimentício não perecível (EXTRATO DE TOMATE)**. Informa, ainda, que a nova data será divulgada "a posteriori", através do Diário Oficial do Município, jornal de grande circulação e no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 23 de agosto de 2017.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente, em exercício

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 068/2017 - PROC: 4298/2016 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de artigos de escritório** com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 22/09/2017; abertura no dia 25/09/2017 às 09:00h e início da disputa no dia 25/09/2017 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 23 de agosto de 2017.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente, em exercício

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 132/2017 - PROC: 4924/2015 - SEMGE**, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de caráter operacional, de natureza continuada, a serem executados nos Cemitérios da Prefeitura Municipal do Salvador / BA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 05/09/2017; abertura no dia 06/09/2017 às 14h e início da disputa no dia 06/09/2017 às 15h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 23 de agosto de 2017.

**LUCIANO BRAYNER CERQUEIRA**  
Presidente, em exercício

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 094/2017 - PROC: 5156/2016 - SEMGE.**  
**OBJETO: Elaboração de registro de preços de gênero alimentício não perecível (BROA DE MILHO).**

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
MILAMASSAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS	01	R\$255.000,00
	02	R\$25.500,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/08/2017

Salvador, 23 de agosto de 2017.

**LUCIANO BRAYNER CERQUEIRA**  
Presidente, em exercício

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL retifica a publicação do **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 049/2017** publicado no DOM 01 A 03/07/2017, página 05.

#### ONDE SE LÊ:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 049/2017 - PROC: 4698/2016 - SEMGE.**

**OBJETO: Elaboração de registro de preços para aquisição de crachás com identificação funcional, com impressão, foto digitalizada e código de barra, e acessórios para crachá.**

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
FARBRINDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2	R\$8.096,40

#### LEIA- SE:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 049/2017 - PROC: 4698/2016 - SEMGE.**

**OBJETO: Elaboração de registro de preços para aquisição de crachás com identificação funcional, com impressão, foto digitalizada e código de barra, e acessórios para crachá.**

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
FARBRINDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2	R\$8.096,46

Salvador, 23 de agosto de 2017.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PR-SECOM nº: 1119/2017

Inexigibilidade de Licitação nº 02/2017

Contratante: Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

C.N.P.J.: 13.927.801/0033-26

Contratada: PARQUE PUBLICITÁRIO LTDA - ME

C.N.P.J.: 00.381.224/0001-90

Objeto: Contratação de 6 (seis) assinaturas diárias do Jornal Tribuna da Bahia, pelo período de 12 (doze) meses para atender as necessidades da SECOM

Subação: 200150-Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos- SECOM

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0.1.00 - Tesouro

Valor Global: R\$ 3.601,80 (três mil e seiscentos e um reais e oitenta centavos)

Parecer PGMS/GABP nº 85/2017

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 25, Inciso I

Assinatura: 07 de agosto de 2017

Salvador, 23 de agosto de 2017

**PAULO EZEQUIEL DE ALENCAR SILVA**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

#### Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Leis Municipais nº 4.484/92 e nº 8.421/13, no que couber, Decretos Municipais: 10.267/93; 15.984/05 e 23.781/13, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017-FMLF, (TIPO MENOR PREÇO) - PROC. Nº 427/2017 - FMLF**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de arquitetura urbanismo e engenharia para elaboração dos Projetos Complementares Executivos e detalhamento do Projeto Urbanístico do Parque dos Ventos, desenvolvido pela equipe técnica da Fundação Mário Leal Ferreira, da Prefeitura Municipal de Salvador, conforme descrito e detalhado no Termo de Referência - Anexo I do Edital, a realizar-se no dia 12/09/2017, às 9 h, horário local, na Sala de Reunião da Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF, situada na Av. Vale dos Barris, 125 - Barris.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 202.939,17

A entrega do Edital dar-se-á mediante solicitação formalizada junto à Comissão Permanente de Licitação, presencialmente na sede da FMLF ou por meio digital, através do e-mail cpl.fmlf@salvador.ba.gov.br. As solicitações de esclarecimento referentes a esta licitação deverão ser encaminhadas no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da abertura da sessão pública, endereçadas à Comissão Permanente de Licitação - CPL, através dos seguintes canais: 1) em sua sede, situada na Av. Vale dos Barris, 125 - Barris, Salvador/BA, das 8h30 às 12h e das 14h às 16h30; 2) através do e-mail: cpl.fmlf@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 19 de agosto 2017.

**LÍCIA MARIA FRANÇA CARDOSO**  
Presidente da CPL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/SEMAN, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2017

LICITAÇÃO nº 028/2017

OBJETO: Aquisição (com entrega inclusa) de Madeiras de Pau d'arco Aparelhados, Assoalho para Deck e Ripa tratada.

PROCESSO nº 588/2017

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/09/2017 às 08h00min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/09/2017 às 09h00min.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 06/09/2017 às 10h00min.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 23 de Agosto de 2017.

**JUCIENE FERREIRA SANTOS**  
Presidente/COPEL

**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2017

LICITAÇÃO nº 011/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA A MANUTENÇÃO DA CAÇAMBA E CAMINHÕES FORD CARGO DA DESAL

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/09/2017 às 08:00 horas

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/09/2017 às 13:30 horas

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 05/09/2017 às 14:00 horas

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 23 de Agosto de 2017.

**LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente/COPEL

**CONTRATOS****CASA CIVIL - CC****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2017004611

Processo: 5477/15

NE: 000223

Contratada: COMDADOS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 34.203.752/0001-71

Objeto: Material de Informática

Dotação Orçamentária: 2435.44.90.52 -Material Permanente

Fonte 000

Valor: R\$ 10.460,00 (Des mil quatrocentos e sessenta reais)

Salvador, 23 de Agosto de 2017.

**VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO**  
Coordenador Administrativo -Casa Civil

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2017006259

Processo: 2728/2016

NE: 000229

Contratada: LKB COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 20.002.684/0001-78

Objeto: Material de Gênero Alimentício

Dotação Orçamentária: 2001.33.90.30 -Material de Consumo

Fonte 000

Valor: R\$ 24,60 (Vinte e quatro reais e sessenta centavos)

Salvador, 22 de Agosto de 2017.

**VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO**  
Coordenador Administrativo -Casa Civil

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO CONTRATO Nº 15/2017**

PROCESSO Nº: 2968/2017 - SEMGE

EMPRESA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ: 34.203.752/0001-71

OBJETO: Serviços de rede lógica e rede elétrica e aquisição de materiais

VALOR TOTAL: 3.460,00(três mil quatrocentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROJETO ATIVIDADE: 200112

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 0.1.00

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

DATA DO ATO: 23 de agosto de 2017

Salvador, 23 de agosto de 2017

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária Municipal de Gestão

**RESUMO DO CONTRATO Nº 029/2017**

PROCESSO Nº 3411/2017.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, microfilmagem, guarda e digitalização de documentos.

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 166/2016 de 24/11/2016.

CONTRATADA: PA Arquivos Ltda.

CNPJ/MF sob n.º 34.409.656/0001-84.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SMS	200107	33.90.39	0.2.14	3.598,00

Salvador, 23 de agosto de 2017

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO CONTRATO Nº 031/2017

PROCESSO Nº 7465/2017.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação visual e sinalização.  
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 105/2016 de 22/09/2016.  
CONTRATADA: Sou Comunicação Visual Ltda-ME.  
CNPJ/MF sob n.º 22.526.850/0001-60.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2017.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SMS	200107 208700	33.90.39	0.2.14 0.1.02	369.025,00

Salvador, 23 de agosto de 2017.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO CONTRATO Nº 036/2017

PROCESSO Nº 3861/2017.  
OBJETO: locação de equipamentos de Segurança da Informação, englobando o fornecimento de todo hardware, software, subscrições, instalação, configuração, suporte técnico, treinamento e reposição de peças.  
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 090/2016 de 05/09/2016.  
CONTRATADA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.  
CNPJ/MF sob n.º 33.927.849/0001-64.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2017.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	200140	33.90.39	0.2.50

Salvador, 23 de agosto de 2017

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 602/2017

PROCESSO nº 3411/2017.  
CONTRATO nº 029/2017.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 166/2016 de 24/11/2016.  
CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2017.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SMS	200107	33.90.39	0.2.14	3.598,00

Salvador, 23 de agosto de 2017.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 633/2017

PROCESSO nº 7465/2017.  
CONTRATO nº 031/2017.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 105/2016 de 22/09/2016.  
CONTRATADA: Sou Comunicação Visual Ltda-ME.  
DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2017.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SMS	200107 208700	33.90.39	0.2.14 0.1.02	369.025,00

Salvador, 23 de agosto de 2017.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 635/2017

PROCESSO nº 3861/2017.  
CONTRATO nº 036/2017.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 090/2016 de 05/09/2016.  
CONTRATADA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2017.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
TRANSALVADOR	200140	33.90.39	0.2.50	3.220,00

Salvador, 23 de agosto de 2017.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 043/2017  
PROCESSO: 36/2016  
OBJETO: Registro de Preços de material elétrico.  
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 190/2017  
CONTRATADO: BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP  
CNPJ: 13.690.975/0001-30  
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	16.122.0015.200149	33.90.30	0.1.00
	16.482.0018.107502		
	16.482.0018.206902		
COGEL	23.122.0015.200114	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	23.126.0036.131400		
	23.126.0036.231500		
FCM	08.122.0015.200144	33.90.30	0.1.00 0.2.51
	08.243.0014.119901		
	08.243.0014.121001		
	08.243.0014.124201		
	08.122.0014.220401		
	08.122.0014.221101		
	08.126.0015.250432		
08.243.0023.223.701			
FGM	13.122.0015.200136	33.90.30	0.1.00 0.1.10 0.2.50 0.2.51
	13.392.0008.128601		
	13.392.0022.129101		
	13.392.0022.129301		
	13.392.0008.228701		
	13.392.0008.228801		
	13.392.0008.228901		
	13.392.0022.229401		
	13.392.0022.229501		
	13.392.0022.229501		
13.392.0022.229601			
GABP	04.122.0015.200100	33.90.30	0.1.00
	04.122.0005.221900		
	04.122.0005.222100		
	04.122.0015.250800		
LIMPURB	15.122.0015.200125	33.90.30	0.2.50
	04.126.0015.250419		
SEDES	04.122.0015.200134	33.90.30	0.1.00 0.1.24
	04.122.0033.136100		
	04.126.0015.250423		
	15.422.0018.224901		
	23.695.0007.226301		
	23.695.0007.226901		
	08.334.0035.130901		
08.334.0035.231101			

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	22.122.0015.200147 15.451.0018.128.301 15.451.0018.135700 22.451.0004.100101 15.451.0018.227901 15.512.0018.227301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	3.3.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00
SEMOB	15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 04.126.0015.250427 26.453.0021.204901 26.453.0021.236700	3.3.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0015.200122 15.452.0005.123500 15.452.0006.123200 04.126.0015.250416 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 04.122.0015.200123 15.452.0018.217300	3.3.90.30	0.1.00 0.1.17
SEMPs	27.812.0017.111302 27.812.0017.112003 27.812.0017.212102 08.122.0015.200142 08.243.0035.230801 08.122.0015.200143 08.242.0035.132001 08.243.0039.135401 08.244.0014.133001 08.244.0014.133201 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.306.0035.132501 08.244.0014.233401 08.244.0014.233901 08.244.0014.234001 08.244.0035.232201 08.244.0035.232301 08.244.0035.234101 08.306.0035.232701	3.3.90.30	0.1.00 0.2.29
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0011.110700 10.122.0026.208600 10.126.0026.208400 10.128.0026.208500 10.301.0027.208700 10.301.0027.208800 10.301.0027.208900 10.302.0013.212200 10.302.0026.208300 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.303.0030.210400 10.304.0029.209700 10.304.0029.209900 10.304.0029.210000 10.305.0028.209200 10.305.0029.209800 10.305.0029.210100 10.305.0029.210200 10.305.0029.210300	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
SUCOP	15.122.0015.200146	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
SUSPREV	06.122.0015.200124 06.182.0006.106100 04.126.0015.250418 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200	3.3.90.30	0.1.00

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2017.

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**FÁBIO MAGNO PENHA SANTOS**  
BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200000327 - BOCAL EM PORCELANA ENCAIXE ANTI-GIRO ROSCA E-27 250V.	UN	2,00
02	200000329 - BOCAL EM PLÁSTICO COM RABISCO ROSCA E-27 250V.	UN	1,89
03	200000326 - BOCAL EM PORCELANA ANEL DE FIXAÇÃO E-27 250V.	UN	4,13

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
04	200006923 - BOCAL EM PLÁSTICO SEM RABICO ROSCA E27 250V.	UN	2,75
05	200010872 - CALHA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1 X 20W.	UN	7,10
06	200000745 - CALHA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 20W.	UN	9,25
07	200000746 - CALHA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1 X 40W.	UN	12,25
08	200003792 - SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE SEM RABISCO ISOLAÇÃO 250V.	UN	1,50
09	200003794 - SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COM RABISCO ISOLAÇÃO 250V.	UN	1,01
10	200003793 - SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COM PORTA - STARTER SEM RABISCO ISOLAÇÃO.	UN	2,11
11	200003518 - REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA 500W.	UN	51,90
12	200011617 - TOMADA DE EMBUTIR 2P + T 20A, 250V.	UN	6,34
13	200003959 - TOMADA DE EMBUTIR DUPLA 2P + T 10A, 250V.	UN	7,74
14	200003966 - TOMADA DE SOBREPOR UNIVERSAL 2P + T 10A 250V.	UN	6,00
15	200003968 - TOMADA DE SOBREPOR DUPLA 2P + T SISTEMA X 10 A 250V.	UN	11,50
16	200011262 - TOMADA EMBUTIR 2P + T 10 A 250V.	UN	4,52
17	200007060 - TOMADA PARA TELEFONE EMBUTIR FÊMEA.	UN	8,23
18	200011266 - TOMADA EXTERNA MACHO PARA TELEFONE TIPO AMERICANA.	UN	3,51
19	200011618 - TOMADA DE EMBUTIR 10 A COM 01 INTERRUPTOR SIMPLES.	UN	7,00
20	200003965 - TOMADA DE SOBREPOR 2P + T SISTEMA X 20 A.	UN	8,45
21	200010977 - ADAPTADOR PARA TOMADAS TRIPOLAR NOVO PADRÃO ANATEL.	UN	5,00

Salvador, 23 de agosto de 2017.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2017006506

N° DO PROCESSO: 2651/2016

TERMO DE COMPROMISSO N°: 2017000056

CONTRATADA: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 10.816.212/0001-03

OBJETO: ÁGUA MINERAL NATURAL - COPO 200ML SEM GÁS

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 200154 ELEMENTO DE DESPESA 0339030 FONTE TESOIRO

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2017

**LEONARDO GALEÃO DO SANTOS PORTO**  
Coordenador Administrativo

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2017006388

N° DO PROCESSO: 4233/2016.1

TERMO DE COMPROMISSO N°: 2017000084

CONTRATADA: UNIQUE COMÉRCIO E EMPREENDIMNETOS LTDA-ME

CNPJ: 18.908.712/0001-79

OBJETO: PAPEL PARA REPRODUÇÃO ALCALINO 75G/M² BRANCO TAMANHO A4

VALOR TOTAL: R\$ 14.690,00 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 200154 ELEMENTO DE DESPESA 0339030 FONTE TESOIRO

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2017

**LEONARDO GALEÃO DO SANTOS PORTO**  
Coordenador Administrativo

## RETIFICAÇÃO

Na autorização de fornecimento de material - AFM n.º 2017003125, publicado no Diário Oficial do Município de 28/04/2017.

Onde se lê: NOTA DE EMPENHO: 2017/000211.

Leia-se: NOTA DE EMPENHO: 2017/000240.

GABINETE DA SECRETARIA DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 23 de agosto de 2017.

**TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS**  
Presidente

Fundação Cidade Mãe - FCM

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017006390  
LICITAÇÃO: 090/2016  
TERMO DE COMPROMISSO: 2016000204  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 4677/2015  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.  
OBJETO: SERVIÇOS DE SOLUÇÃO EM INFORMÁTICA  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.102,00 (DOIS MIL, CENTO E DOIS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 200152 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.  
N.º. DO EMPENHO: 2017 / 000253  
DATA: 15/08/2017

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017006334  
LICITAÇÃO: 099/2016  
TERMO DE COMPROMISSO: 2016000217  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 5474/2015.2  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: ITACA EIRELI - ME  
OBJETO: ROÇADEIRA MANUAL ELÉTRICA  
VALOR GLOBAL: R\$ 524,76 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 200152 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.  
N.º. DO EMPENHO: 2017/000252  
DATA: 11/08/2017

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017006335  
LICITAÇÃO: 099/2016  
TERMO DE COMPROMISSO: 2016000218  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 5474/2015.2  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: PROCOMP SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - EPP  
OBJETO: ROÇADEIRA MANUAL À GASOLINA  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.036,34 (HUM MIL, TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 200152 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.  
N.º. DO EMPENHO: 2017/000251  
DATA: 11/08/2017

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017006457  
LICITAÇÃO: 195/2016  
TERMO DE COMPROMISSO: 2017000056  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2651/2016  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA  
OBJETO: ÁGUA MINERAL  
VALOR GLOBAL: R\$ 288,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 221102 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO À CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.  
N.º. DO EMPENHO: 2017/000256  
DATA: 17/08/2017

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 23 de agosto de 2017.

**ROBERTA NUNES CAIRES**  
Presidente/FCM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO N.º 457/2017**  
**PROCESSO N.º 304/2017**  
**INEXIGIBILIDADE N.º 291/2017**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE AFOXÉ LAROYE ARRIBA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para realização do Projeto "Semana do Soldado", a ser realizado no dia 27 de agosto de 2017, pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE AFOXÉ LAROYE ARRIBA, neste Município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 23 de agosto de 2017.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro  
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE AFOXÉ LAROYE ARRIBA

Salvador, 23 de agosto de 2017.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO n.º 458 /2017**  
**PROCESSO n.º 4278/2016**  
**OBJETO** - Locação de equipamentos de estrutura painel Led, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.  
**LEI FEDERAL:** n.º 8.666/93.  
**LEI MUNICIPAL:** n.º 4.484/92  
**Contratada:** GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.  
**CNPJ/MF:** 05.044.074/0001-43  
**DATA DA ASSINATURA:** 23 de agosto de 2017.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
SALTUR	230101	3.3.90.39	0.100	13.625,00

Salvador, 23 de agosto de 2017.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO n.º 459 /2017**  
**PROCESSO n.º 4278/2016**  
**OBJETO** - Locação de equipamentos de estrutura painel Led, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.  
**LEI FEDERAL:** n.º 8.666/93.  
**LEI MUNICIPAL:** n.º 4.484/92  
**Contratada:** GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.  
**CNPJ/MF:** 05.044.074/0001-43  
**DATA DA ASSINATURA:** 23 de agosto de 2017.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
SALTUR	230101	3.3.90.39	0.100	6.000,00

Salvador, 23 de agosto de 2017.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO n° 460 /2017

PROCESSO n° 4264/2016

**OBJETO** - Locação de equipamentos de iluminação cênica, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.

LEI FEDERAL: n° 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: n° 4.484/92

Contratada: GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.

CNPJ/MF: 05.044.074/0001-43

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2017.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FORTE	VALOR
SALTUR	230101	3.3.90.39	0.100	18.500,00

Salvador, 23 de agosto de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS  
Diretor Administrativo e Financeiro**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2017005681

N° PROCESSO: 2616/216

CONTRATADA: IMPERATRIZ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

CNPJ: 01.649.999/0001-67

**OBJETO:** Aquisição de papel toalha.

VALOR TOTAL: R\$ 1.610,00 (Um mil seiscentos e dez reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5602 Projeto/Atividade: 2001.

Elemento Despesa: 339030

Fonte: 0.100

Salvador, 23 de agosto de 2017.

ALINE ELOY DE ALCÂNTARA SANTOS LIMA  
Coordenadora Administrativa**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO****CONTRATO n° 051/2014**

Processo n°: 912/2017

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ n° 10.635.089/0001-16

Contratada: Consórcio formado pelas empresas METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, TERRABRAS TERRAPLANAGENS DO BRASIL S/A e CONSTRUTORA BSM LTDA, denominado CONSÓRCIO METRO/TERRABRAS/BSM.

Objeto: Os itens 8 e 9, do anexo XIII - Critério de Pagamento (modelo), passam a ter as seguintes redações:

ITEM	MARCOS DE LIBERAÇÃO FINANCEIRA	UN	CRITÉRIOS PARA APURAÇÃO DO CUSTO INCORRIDO
8	MACRO DRENAGEM/ CONSTRUÇÃO DO CANAL	ESTACA	CADA ETAPA, CONFORME O ANTEPROJETO, TEM UM TAMANHO PRÉ-DEFINIDO PELO ESTAQUEAMENTO PREVISTO NO TRAÇADO GEOMÉTRICO HORIZONTAL. PORÉM, QUANDO DA APROVAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA, A ETAPA TERÁ UM COMPRIMENTO (PONTO DE PARTIDA/CHEGADA) RETI OU RATIFICADO, QUE SERÁ A INDICATIVA PARA REMUNERAÇÃO DESTA E DE OUTROS SERVIÇOS, E DE FORMA PROPORCIONAL, REMUNERA-SE A PARTIR DO AVANÇO DAS OBRAS/SERVIÇOS A CADA 20,00M (VINTE METROS) CONSIDERANDO PARA REMUNERAÇÃO EM TRÊS ETAPAS DISTINTAS, APÓS VALIDADE DA CONTRATANTE, CONSIDERANDO FRACIONAMENTO DA MEDIÇÃO EM 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR DE CADA TRECHO DE 20M PARA CADA UM DOS DOIS LADOS DE PAREDE DE CANAL EXECUTADA COM TODAS AS ETAPAS DE SERVIÇOS CONCLUÍDAS, INCLUSIVE REATERRO E CONFORMAÇÃO DAS MARGENS E LIMPEZA FINAL, E SALDO DE 40% (QUARENTA POR CENTO) PARA APÓS A CONCLUSÃO DO FUNDO, DEMONSTRANDO A FUNCIONALIDADE DO TRECHO
9	CONSTRUÇÃO DE PONTE	M³	MEDIÇÃO EM DUAS ETAPAS (50% DA PONTE PARA CADA ETAPA), SENDO QUE CADA ETAPA SERÁ MEDIDA EM UMA ÚNICA FASE, COM OS SERVIÇOS DE FUNDAÇÃO, INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA DESSA ETAPA 100% CONCLUÍDOS.

Base Legal: art. 58,I, e art. 65, II, c, Lei Federal n° 8.666/93

Data de Assinatura: 10/08/2017

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e MAURO DE OLIVEIRA PRATES-CONSÓRCIO

**CONVÊNIOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 006/2016****ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Convênio N° 006/2016.**CONVENIENTES:** Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ, CNPJ n° 13.927.801/0031-64 e Instituto Neurológico da Bahia - ION, CNPJ n° 15.244.536/0001-20.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação "de ofício" do prazo de vigência do convênio 006/2016, alterando o termo final do convênio de 31 de agosto de 2017 para 30 de

setembro de 2017, passando a vigor o plano de trabalho acostado às folhas 280 a 304 do processo 785/2016, com fundamento no item 8.2.1, inciso VI, da IN CGM n° 01/08, com exclusiva finalidade de viabilizar utilização dos recursos e prestação de contas.

**BASE LEGAL:** IN 01/08 - CGM.**DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2017.

GABINETE DA SECRETARIA DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 23 de agosto de 2017.

TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELOS  
Secretária Municipal**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.

sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
58425/2016	AUGUSTO F. DOS SANTOS	AT. CADASTRAL
11612/2017	GECE DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
62194/2016	IGREJA MESSIANICA MUND DO BRASIL	RECONHECIMENTO



PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
15765/2017	ANTONIO LUIZA DOS SANYOS	ALT. LOGRADOURO
11832/2017	PACIFICA DE ALMEIDA	ALT. LOGRADOURO
34056/2016	MARINILZA SANTOS DE JESUS	CANC. INSC. DUP.
16695/2017	ANA LUCIA ESTEVES AMORIM	ALT. TITULARIDADE
18303/2017	THERSE S. FABIAM	ALT. LOGRADOURO
15095/2017	HELINA SOARES VIANA	ALT. LOGRADOURO
14164/2017	UNIÃO LESTE BRAS. DA IGREJA ADV. DO SETIMO DIA	IMUNIDADE IPTU
61907/2016	O.S.W. IMOBILIARIA ADM. PATRIMONIAL LTDA- ME	ALT. TITULARIDADE
57529/2016	OYAMA DA SILVA ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
57528/2016	OYAMA DA SILVA ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
13825/2017	ADELAIDE RODRIGUES DA LUZ	ALT. TITULARIDADE
14591/2017	CARMEN AUGUSTA S. MUNIZ	ALT. LOGRADOURO
14496/2017	ANTONIO CARLOS P. NOGUEIRA	ALT. LOGRADOURO
17598/2017	TEODORO LOPES DA SILVA	ALT. LOGRADOURO
17756/2017	AILTON ANTONIO OLIVEIRA	ALT. LOGRADOURO
18761/2017	UBIRAJARA COSTA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
21627/2017	ADAILTON BATISTA DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
1346/2017	OSENIER SOUZA DE LIMA	ALT. TITULARIDADE
60268/2016	SUELY LIMA S. PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
59890/2016	JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
62629/2016	SILVIA SANTOS PIMENTEL	ALT. TITULARIDADE
357/2017	EDUARDO OLIVEIRA DE BARROS	ALT. TITULARIDADE
32349/2016	JOSUE LEITE DE CAMPOS	P. LANÇAMENTO
53120/2016	LUCICLEIA COSTA PAIXÃO	P. LANÇAMENTO
41642/2016	ASSOC. OBRA DO CENACULO DA CARID. A SERVIÇOS DOS POBRES	RECONHECIMENTO
60134/2016	JEANE ALMEIDA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
57211/2016	MARIA SOLEDADE CAMPOS VIEIRA	ALT. TITULARIDADE
60178/2016	CRISTIANE DOS SANTOS NOGUEIRA	ALT. TITULARIDADE
31284/2016	CLEONICE MENEZES DA SILVA	AT. CADASTRAL
14092/2017	ISAAC ALVES DA SILVA	ALT. LOGRADOURO
17671/2017	ANTONIA CHAVES AMORIM	AT. CADASTRAL
8013/2016	JORGE LUIZ A. SANTOS	DESMEMBRAMENTO
28249/2016	MARIA DO CARMO S. DAS MERCES	B. REC/ CADAST.
53711/2016	JANDIRA RAMOS DOS SANTOS LIMA	B. REC/ CADAST.
52107/2016	JOSEMARY SILVA DE JESUS	B. REC/ CADAST.
29893/2016	RENILSON SANCHES GONÇALVES	B. REC/ CADAST.
39546/2016	RONALDO S. SANTIAGO	B. REC/ CADAST.
38012/2016	ROSENILDE REIS N. MACEDO	B. REC/ CADAST.
37707/2016	TANIA CONCEIÇÃO S. DOS SANTOS	B. REC/ CADAST.
60115/2016	ELIENE FRANCISCA DE S. LIMA	ALT. TITULARIDADE
19054/2016	GILDETE DE JESUS ALVES	B. REC/ CADAST.
62258/2016	LIDIANITA MATOS DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
60231/2016	JOSUEL BARBOSA SANTANA	ALT. TITULARIDADE
32469/2014	CONGREGAÇÃO DAS REL. DO SANT. SACRAMENTO	IMUNIDADE IPTU
16980/2017	RAIMUNDO MARTINS	ALT. LOGRADOURO
18012/2017	MARGARIDA ROCHA DE AQUINO	ALT. LOGRADOURO
17166/2017	CLAUDETE ROCHA MACHADO	ALT. NAT. OCUP.
17129/2016	EULINA DOS SANTOS ALCANTARA	R. ÁREA CONST.
56282/2016	CASSIA MARIA M. BONFIM	ALT. TITULARIDADE
15024/2017	ANDRE LUIZ M. PIRES	ALT. TITULARIDADE
16623/2016	MARIA LIMA DOS REIS	R. PAD. CONST.
16527/2016	JOSE LAZARO SANCHES	R. PAD. CONST.
67416/2015	MARIO SANTOS SILVA	T. TRIBUTAÇÃO
5828/2016	JORGE PAIVA DO NASCIMENTO	DESMEMBRAMENTO
661/2017	ELISIO CARVALHO SILVA	ALT. TITULARIDADE
553/2017	FREDERICO MINERVINO SANTANA	ALT. TITULARIDADE
2057/2017	FERNANDA DA S. S. FRIEDERICK	ALT. TITULARIDADE
2280/2017	FABIO XAVIER DE A. SILVA	ALT. TITULARIDADE
15006/2017	CONCEIÇÃO MARIA LISBOA	ALT. NAT. OCUP.
1587/2017	CREMILDA LOBO LIMA	ALT. TITULARIDADE
36839/2015	ANTONIA CASTRO DE LISBOA	ALT. TITULARIDADE
15806/2017	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
55618/2016	MARIA IVANETE DE MELO OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
63413/2016	MARIA DA CONCEIÇÃO L. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
62917/2016	DANIEL DUARTE	ALT. TITULARIDADE
13560/2017	MARIA DA CONCEIÇÃO C. MACHADO	ALT. LOGRADOURO
31646/2017	CELIA NASCIMENTO DE ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
50751/2016	MARCIA APARECIDA DE J. S. UZEDA	R. ÁREA CONST.
15779/2017	MARIA OLIVEIRA GOES	ALT. TITULARIDADE
5612/2016	ALMENTA DA CRUZ BARRETO	P. LANÇAMENTO
48966/2016	JORIDETE SANTOS CRUZ CAMPILONGO	ALT. LOGRADOURO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
17645/2017	ALESSANDRA C. C. R. DE ANDRADE	ALT. TITULARIDADE
51146/2016	ANTONIO MOREIRA GONÇALVES	PAD. CONST.
55673/2016	JOÃO TIAGO C. DA R. MATOS	ALT. LOGRADOURO
24727/2017	ESMERALDO CARMO DE OLIVEIRA	R. PAD. CONST./USO DO IMÓVEL
13490/2017	ALISSON NASCIMENTO SANTOS	ALT. TITULARIDADE
55066/2016	NAIR DA FRANÇA E ARAUJO	ALT. PAD. CONST.
10219/2017	ANTONIO MARCOS O. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
10681/2017	ADRIANO CARNEIRO DO CARMO	ALT. TITULARIDADE
16140/2016	JULIO AVELINO SIMÕES	R. ÁREA CONST.

Salvador, 23 de Agosto de 2017

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastro

**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
34986/2016	RODRIGUES LELIS B. DA SILVA	ALT. LOGRADOURO
24684/2017	MANOEL IZIDIO FERREIRA	ALT. LOGRADOURO
61988/2016	VILMA ROSARIO DA BOA MORTE	ALT. TITULARIDADE
40490/2016	FELICIANA DOS ANJOS DE JESUS	T. TRIBUTAÇÃO
2313/2016	JOSE CELESTINO O. SILVA	F. COR. TERRENO
56658/2016	JOSELITA DA SILVA BANDEIRA	ALT. LOGRADOURO
62415/2016	JOSE RAMOS DA SILVA	ALT. LOGRADOURO
8913/2017	ALBERICO EULER DE VASCONCELOS	ALT. TITULARIDADE
25277/2017	JOSE RAMOS DOS SANTOS	ALT. LOGRADOURO
11645/2015	PINDORAMA PATRIMONIAL LTDA	SOLICITAÇÃO
15561/2017	MARIA DE LOURDES P. DE JESUS	ISENÇÃO PAR/FAR
25134/2017	ZILDETE CONCEIÇÃO CARDOSO	ALT. LOGRADOURO
90663/2014	INST. PATRIMONIO ART. E CULTURAL	IMUNIDADE - IPTU
42640/2016	JANETE MAGNAVITA DE SOUZA	R. ÁREA CONST.
65007/2015	MASSILON JUSTINO DE ARAUJO	T. TRIBUTAÇÃO
2267/2017	EMILIA GOMES LISBOA	ALT. TITULARIDADE
54340/2016	MARIA ROSA S. GABIEL	DESMEMBRAMENTO
25144/2017	ESTELITA BISPO BISPO	P. LANÇAMENTO
17597/2017	DILZA DE JESUS ALVES	R. PAD. CONST./USO DO IMÓVEL
16629/2017	FERNANDO PERICLES P. LOPES	R. PAD. CONST./USO DO IMÓVEL
21369/2017	ANTONIA PEREIRA BARBOSA	ALT. TITULARIDADE
62535/2016	FRANCISCA SOUZA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
33454/2016	EDNILSON DE SOUZA	DESMEMBRAMENTO
36008/2016	RAMON NEVES BORGES	B. REC/CADAST.
33934/2016	GILDETE DE JESUS SAMPAIO	B. RECAD/CADAST.
35003/2017	GUSTAVO ALVES DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
46369/2016	FRANCISCO ARGUEIRO NETO	P. LANÇAMENTO
64102/2016	TAUA CARVALHO DE SOUZA	P. LANÇAMENTO
16585/2017	ALBERVANDA B. SANTANA	P. LANÇAMENTO
47534/2016	EDILENE ALMEIDA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
60120/2016	CAMILA SILVA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
48975/2016	MARIA CELESTE MEDINA	ALT. TITULARIDADE
20051/2016	NELSON PRAZERES DA SILVA	ALT. NAT. OCUP.
61656/2016	LINSMARCIO SOUZA LINS	ALT. TITULARIDADE
23409/2016	ATSUKO KARIKOMI	R. ÁREA CONST.
55408/2016	MARIA ELITA F. SAMPAIO	ALT. TITULARIDADE
11644/2017	ANA LUCIA PAIVA PITA	ALT. TITULARIDADE
9725/2017	ALÍPIO OLIVEIRA MATOS	ALT. TITULARIDADE
61250/2016	LILIAN CRISTINA L. DA S. V. BOAS	ALT. TITULARIDADE
15679/2017	JACIRA RODRIGUES DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
2367/2017	ORLINS DE OLIBEIRA LOPES	ALT. TITULARIDADE
17603/2017	PATRICIA DA CRUZ SANTOS	ALT. TITULARIDADE
14917/2017	JANILTON SANTOS PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
17309/2016	IRACI PEREIRA GOMES	B. REC/ CADAST.
50174/2016	RAIMUNDO DE CARVALHO ABREU	ALT. LOGRADOURO
46951/2016	ROSANA VIANNA CAVALCANTE	ALT. LOGRADOURO
46533/2016	ANILDA SANTOS DOS ANJOS	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
53669/2016	ANA LIVIA MENDES DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
59689/2016	ANA LUCIA DOS SANTOS DE ABREU	ALT. TITULARIDADE
16965/2016	IVONETE DOS SANTOS	B. REC/ CADAST.
44718/2016	IANA MARIA N. S. DE JESUS	B. REC/ CADAST.
17752/2017	RENISSON ALVES DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
32824/2017	VALDELICE MARIA DE J. SANTOS	ISENÇÃO P/ VA. VENAL
59139/2016	ARIANA ROSANA DE A. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
25564/2016	FRANCISDETE M. DOS S. PASSOS	DESMEMBRAMENTO
12058/2017	JOSE CARLOS C. DE BRITO	DESMEMBRAMENTO
31645/2017	CENIA DE ALMEIDA BITENCOURT	ALT. TITULARIDADE
48330/2016	WALTER FERREIRA DOS SANTOS	ALT. LOGRADOURO
17252/2017	JOSE ALMIR BARRETO MOTA	ALT. LOGRADOURO
37248/2016	JOANA ANGELICA C. FERREIRA	ALT. LOGRADOURO
20085/2017	SILVIO CARLOS H. BARROS	AT. CADASTRAL
53354/2016	VICTOR FERNANDES L. NETO	ALT. TITULARIDADE
17448/2017	ANA VIRGINIA SANTOS SILVA	ALT. LOGRADOURO
1560/2017	VALDIVINO SOUZA OLIVEIRA	ALT. LOGRADOURO
16966/2017	VERA LUCIA DOS SANTOS GONÇALVES	ALT. TITULARIDADE
14321/2017	EFREM MAURICIO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
16207/2017	JOSE WALTER LISBOA	ALT. TITULARIDADE
13486/2017	ISRAEL DOS SANTOS SANTANA	ITIV-PAR
13409/2017	ILE ASE OBA SERE -ILOBAXE	ISENÇÃO/IPTU
23207/2017	FLAVIA BARBOSA DE CARVALHO	ITIV-PAR
1796/2017	IVANA SHEILA BARRETO DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
25535/2017	EDIMUNDO DA PURIFICAÇÃO	ITIV-PAR
10694/2017	MOACIR CAZUZA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
11156/2017	CELINALVA VASCONCELOS BATISTA	ALT. TITULARIDADE
31569/2016	VIVALDO MARQUES DOS S. FILHO	ALT. LOGRADOURO
37740/2016	CLAUDIA OLIVEIRA RIBEIRO	ALT. TITULARIDADE
1315/2017	ANA RITA DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
1835/2017	ANA MARIA DOS S. SOUZA	ALT. TITULARIDADE
13157/2017	ANA MARIA S. DANUNCIACÃO	ALT. TITULARIDADE
62186/2016	LEANDRO COUTINHO VIEIRA	ALT. TITULARIDADE
61581/2016	LAIS DAS MERCES SILVA	ALT. TITULARIDADE
42795/2016	LEAL PARTICIPAÇÕES LTDA	DESMEMBRAMENTO
61252/2016	LILLIAN CRISTINA L. DA S. VILAS BOAS	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 23 de Agosto de 2017

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastro**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, da Lei 7.186/2006 notifica os contribuintes abaixo relacionados do INDEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos), observando-se o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste edital para apresentação de recursos, conforme previsto no Artigo 289, parágrafo 2º, da Lei 7.186/2006.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
22653/2014	CAMILA BISPO SANTANA	R. VALOR VENAL

Salvador, 23 de Agosto de 2017

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastro**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas Cotações de Preços, conforme abaixo:

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº.139/2017**, contratação de **serviços de dosimetria pessoal e padrão**, para atender as Unidades de Pronto Atendimento municipais / SMS. As propostas serão apresentadas até às 10h:30min do dia 29 de agosto de 2017 - Processo nº 10915/2017.

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº.3392/2017**, aquisição de **Unidade de armazenamento disco rígido (HD) 2,5" SAS 1.2TB 10K RPM para servidor dell poweredge R630**. As propostas serão apresentadas até às 10:00h do dia 29 de agosto de 2017 - Processo nº 10349/2017.

Os processos administrativos acima citados, referentes aos objetos das presentes cotações

encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: [sesup.sms5@gmail.com](mailto:sesup.sms5@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 23 de agosto de 2017.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de insumos (material de limpeza hospitalar)**.

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 253/2017 - PROC. Nº 11001/2017.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 22 de agosto 2017.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de material para SAMU 192**.

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 255/2017 - PROC. Nº 10666/2017.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 22 de agosto 2017.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de insumos odontológicos**.

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 256/2017 - PROC. Nº 10675/2017;**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 22 de agosto 2017.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de penso**.

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 257/2017 - PROC. Nº 10601/2017.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 22 de agosto 2017.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E  
URBANISMO - SEDUR**

**INTIMAÇÃO**

O Setor de Cobrança - SECOP, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os atuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

**Resolve** Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

**A.I. 324691/2017 AUTUADO:** Jair Purificação dos Santos

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado por realizar supressão de vegetação em uma área com estágio médio de regeneração de vegetação de Mata Atlântica.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art.189º da Lei 8.915/2015.

**PRAZO DEFESA:** 20 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de Agosto de 2017.

**GUILHERME BELLITANI**

Secretário

**SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 49/ 2017**

**CRENCIAMENTO PARA ADOÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS**

**PÚBLICOS**

**“PROJETO VERDE PERTO”**

**ÁREA VERDE**

**1 - PREÂMBULO**

1.1. O Município de Salvador, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 13.927.801/0001-49, com sede na Praça Municipal, s/n - Centro, CEP. 40.020-010, através da Comissão Especial do Programa de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos do Município do Salvador, nomeada pelo DOM, de 18 de maio de 2017, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará CREDENCIAMENTO, mediante as condições, a seguir expressas no presente Edital. O Edital será disponibilizado a partir da publicação no Diário Oficial do Município, através do endereço eletrônico [www.verdeperto.salvador.ba.gov.br](http://www.verdeperto.salvador.ba.gov.br) ou no Protocolo da Secretaria da Cidade Sustentável e Inovação - SECIS, sito à Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaigara CEP. 41.825.000, em horário comercial.

**2. DO OBJETO**

2.1. O Credenciamento para adoção das praças abaixo relacionadas, conforme o “Projeto Verde Perto”, na forma do Decreto nº 23.820/2013 publicado no Diário Oficial do Município de 21 de março de 2013:

2.1.1 - ÁREA VERDE NA AV. PAULO VI - PRÓXIMA A RUA DA ALFAZEMA - ITAIGARA

2.1.2 - ÁREA VERDE NA RUA PROFESSOR JAIRO SIMÕES - IMBUÍ

**3. DA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar do certame pessoas físicas ou jurídicas, condicionado à disponibilidade das áreas verdes disponíveis à adoção.

3.2.1. Será firmado Termo de Adoção, com a finalidade de promover construção, reforma e/ou manutenção de acordo com a determinação do uso do espaço público adotado e indicado pela Comissão Especial designada conforme Decreto nº 23.820/2013 publicada no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

3.3. O Termo de Adoção a ser firmado terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, comprovadamente, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas no período precedente.

3.4. Poderá ser firmado Termo de Parceria na hipótese de ocorrer mais de um interessado na adoção de uma mesma área, desde que sua habilitação seja feita em conjunto, com responsabilidade conjunta e solidária entre ambos.

3.4.1. Fica vedado ao Adotante estabelecer por si próprio Termo de Adoção com terceiros.

**4. DAS INFORMAÇÕES**

O edital será publicado no Diário Oficial do Município, por três vezes consecutivas, e todas as dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (71) 3113-8653 e ainda pelo endereço eletrônico [www.verdeperto.salvador.ba.gov.br](http://www.verdeperto.salvador.ba.gov.br), onde também estará disponível o edital.

**5. DO EDITAL**

5.1. O procedimento de adoção de áreas verdes será coordenado pela Secretaria da Cidade Sustentável e Inovação- SECIS.

5.2. Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas e jurídicas, legalmente constituídas, inclusive através de consórcio, com sede ou domicílio no município de Salvador-BA, interessadas na construção, reforma e manutenção das praças em conjunto com o Poder Público Municipal.

5.3. Não poderão participar do Credenciamento:

5.3.1. Pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

5.4. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital

no Diário Oficial do Município - DOM, através da apresentação de carta de intenção, na qual deverão ser indicados os dados do interessado (razão social/nome, endereço, CEP, telefone, e-mail, etc.) e a praça de seu interesse, devendo ser protocolada no Serviço de Protocolo da Secretaria da Cidade Sustentável e Inovação- SECIS, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaigara - CEP 41.825-000, no horário de expediente.

5.4.1. A carta de intenção do interessado deverá vir acompanhada de:

- a) Proposta-resumo;
- b) Comprovante de inscrição no CNPJ, para pessoa jurídica;
- c) Comprovante de inscrição no CPF, para pessoa física;
- d) Certidões negativas de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União (ambas solicitadas junto ao Ministério da Fazenda - Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda, respectivamente e do Município do Salvador).

5.5. Caberá a Secretaria da Cidade Sustentável e Inovação- SECIS, instruir os interessados com informações acerca da natureza do espaço público, de modo a confirmar tratar-se de praça pública, com a indicação de suas dimensões, dos equipamentos e mobiliários urbanos instalados, espécies arbóreas existentes e informações sobre seu estado de conservação.

5.6. A escolha do adotante será fundamentada, observando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

- a- Utilização de tecnologias sustentáveis;
- b- Quantidade de equipamentos novos a serem instalados em substituição aos existentes;
- c- Melhoria das condições de infraestrutura e paisagismo;
- d- Menor prazo de implantação da proposta apresentada;
- e- Proteção e preservação da paisagem natural existente;
- f- Incremento da iluminação de forma a atender à demanda.

5.7. Havendo mais de um interessado na mesma praça a Comissão convidará os interessados para reunião conjunta na qual será estudada a possibilidade de apresentação de pedido e projeto em conjunto.

5.8. Caso haja empate entre 2 (duas) ou mais propostas, a Comissão decidirá pela que mais atender aos requisitos no item 5.6, de acordo com a Tabela de pontuação no (anexo II).

5.9. A decisão de escolha da melhor proposta, bem como sua fundamentação será registrada em ata da Comissão e publicada nos termos do Decreto nº 23.820/2013.

5.10. A eventual impugnação ao presente edital deve ser apresentada por escrito até 5 (cinco) dias antes da data prevista para o credenciamento.

5.11. Aos credenciados será assegurado o direito de impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da intimação da lavratura da ata, que deverá ser dirigido ao presidente da Comissão, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do adotante;
  - b) julgamento das propostas.
- 5.12. Após divulgação e homologação do resultado, as partes celebrarão o Termo de Adoção, conforme minuta estabelecida neste edital, (Anexo I).

5.13. Os serviços realizados em razão do Termo de Adoção celebrado serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria de Manutenção da Cidade- SEMAN, através da Superintendência de Conservação de Obras Públicas SUCOP e pela Secretaria de Urbanismo- SEDUR e os projetos de paisagismo serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria da Cidade Sustentável e Inovação-SECIS, considerando a competência de cada um desses órgãos, de modo que não venham a ser desvirtuados ou causar prejuízo ao bem público ou a terceiros, tudo de acordo com os arts. 13 e 14 do Decreto 23.820/2013 publicado no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

5.14. Os serviços a serem executados pelos adotantes compreenderão, entre outros:

- a) Urbanização da área adotada, de acordo com projeto elaborado ou aprovado pela secretaria competente do Executivo Municipal;
- b) Construção de equipamentos públicos, de acordo com projeto elaborado pela Secretaria competente do Executivo Municipal;
- c) Conservação e manutenção da área adotada.

5.15. Caberá à entidade, pessoa jurídica ou física adotante:

- a) A responsabilidade pela execução dos projetos, com verba e materiais próprios;
  - b) A preservação e manutenção dos equipamentos adotados, conforme estabelecido no termo celebrado e no projeto apresentado e aprovado;
- 5.16. As entidades e pessoas jurídicas ou físicas, que vierem a participar do Projeto, assumirão todas as responsabilidades e encargos trabalhistas dos funcionários contratados, bem como todos os prejuízos decorrentes de danos contra terceiros.

5.17. O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo respectivo, de afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, conforme especificações e condições estabelecidas na Portaria SUCOM nº 61 publicada no DOM no dia 19 de abril de 2013 e modelos definidos pela Secretaria Cidade Sustentável e Inovação - SECIS.

5.18. O ônus em relação à colocação das placas será de inteira responsabilidade do adotante, observados os critérios estabelecidos pelo Manual de Aplicação a ser divulgado pela Secretaria da Cidade Sustentável e Inovação- SECIS.

5.19. O termo de adoção não compreenderá concessão ou permissão de uso, nem qualquer tipo de uso à entidade adotante, exceto aqueles previstos na norma pertinente.

5.20. A adoção não gera qualquer direito ao adotante de exploração comercial da área ou, indenização pelas benfeitorias, nem altera a natureza do uso comum do povo.

5.21. A minuta do Termo de Parceria e a Tabela de pontuação, anexo I e anexo II, respectivamente, são partes integrantes deste Edital.

Salvador, 23 de agosto de 2017.

**UELBER ACACIO REIS**

Presidente da Comissão de Análise do Programa “Verde Perto”, de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos

**ANEXO I**  
**TERMO DE ADOÇÃO**  
**PROGRAMA "VERDE PERTO"**  
**ÁREA VERDE**

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, neste ato representado pelo Exm<sup>o</sup>. DR. ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO, Prefeito da Cidade do Salvador, CNPJ/MF sob o n<sup>o</sup> ....., e pelo Dr. ANDRE MOREIRA FRAGA, Secretário da CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO-SECIS-CNPJ/MF, ..... e de outro lado ..... doravante denominada ADOTANTE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob n<sup>o</sup>....., com sede à .....neste ato representado pelo seu representante legal ....., inscrito no CPF/MF sob o n<sup>o</sup>....., RG n<sup>o</sup> ....., ..... congregam-se para ajustar, mediante encargos e autorizada pelo Município do Salvador ao ADOTANTE, com base no decreto n<sup>o</sup> 23.820/2013 de 21 de Março de 2013, a adoção de logradouro Público abaixo discriminado, conforme as cláusulas que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem como objetivo a manutenção da ÁREA VERDE..... pelo Adotante

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. O presente TERMO DE ADOÇÃO terá prazo de 1 (Hum) ano, com início na data de assinatura deste Instrumento;

2.2. Havendo interesse entre as partes, o TERMO DE ADOÇÃO poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas para o período, devidamente comprovadas através dos termos de vistorias realizados pela SECIS, SUCOP E SEDUR, de acordo com o constante nos arts. 14 e 15 do Decreto n<sup>o</sup> 23.820/2013 de 21 de Março de 2013.

2.3. A prorrogação se dará através da assinatura do TERMO ADITIVO, quando do término da vigência do Termo de adoção.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES****3.1. DO ADOTANTE**

a) Custear as despesas necessárias ao cumprimento e ao objetivo deste Termo.

b) Responsabilizar-se, através da adoção, pela praça ....., incluindo os seguintes itens:

c) .....

d) .....

e) .....

f) .....

g) .....

h) .....

i) Prestar orientação e instrução referentes aos serviços de manutenção executados, sempre que a Secretaria Cidade Sustentável e Inovação- SECIS - solicitar;

j) Manter a área adotada com todos os equipamentos funcionando, e seus projetos paisagísticos e urbanísticos concluídos;

l) Colocar na área adotada, querendo, placas alusivas a sua cooperação com o poder público, de acordo com o manual de aplicação divulgado pela SECIS, conforme portaria 061/2013 da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo - SUCOM, e com recursos do adotante.

**3.2. DO MUNICÍPIO**

a) supervisionar o termo ora celebrado, ressalvando ainda que a adotante não poderá explorar ou autorizar a exploração de qualquer atividade comercial e de serviços;

b) autorizar a colocação de placas indicativas, com mensagens de cunho educacional e alusiva à adoção, na área ADOTADA e em local apropriado, de acordo com critérios e especificações estabelecidos pela Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do solo - SUCOM, constantes na Portaria SUCOM 061/2013

c) observar o interesse da municipalidade ao efetuar qualquer mudança nos padrões do logradouro adotado (urbanísticos, arquitetônicos ou nos equipamentos e atividades).

**CLÁUSULA QUARTA- DAS BENEFITORIAS**

4.1. Ficam incorporadas ao patrimônio do Município toda e qualquer benfeitoria realizada na área com recursos da ADOTANTE, não lhe cabendo qualquer direito à indenização ou ressarcimento por despesas realizadas.

**CLÁUSULA QUINTA- DA RESCISÃO**

5.1 O presente TERMO poderá ser rescindido, de pleno direito, nas hipóteses previstas a seguir, sem direito a restituição do aporte financeiro:

a) por não cumprimento ou infração das normas do Decreto n<sup>o</sup> 23.820/2013 ou de qualquer cláusula deste TERMO;

b) por dissolução ou falência da ADOTANTE;

c) sempre que verificado o interesse público, não gerando para a ADOTANTE direito a qualquer indenização;

5.2 a rescisão, administrativa ou amigável, deverá ser precedida de comunicação, escrita e fundamentada, desde que pré-avisada com antecedência de 30 dias.

**CLÁUSULA SEXTA- PUBLICAÇÃO**

6.1 A SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS providenciará, à sua conta, a publicação do Termo de Adoção no Diário Oficial do Município.

**CLÁUSULA SÉTIMA - GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

7.1 Fica designada para acompanhar o desenvolvimento da presente adoção, a comissão especial, através do seu Presidente Sr. Uelber Acacio Reis ou quem ele indicar;

E, por estarem justos e acordados, assinam este Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Salvador, ..... de ..... de 2017

ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

ANDRE MOREIRA FRAGA

Secretário SECIS

Adotante:

XXXXXXX

EMPRESA

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

**ANEXO II****Critérios para escolha do adotante - Programa Verde Perto**

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1	UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS	PESO 3
2	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS NOVOS A SEREM INSTALADOS EM SUBSTITUIÇÃO AOS EXISTENTES	PESO 2
3	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E PAISAGISMO	PESO 2
4	MENOR PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA	PESO 1
5	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM NATURAL EXISTENTE	PESO 1
6	INCREMENTO DA ILUMINAÇÃO DE FORMA A ATENDER À DEMANDA	PESO 1

O critério de avaliação para pontuação e escolha do adotante levou em consideração a utilização de tecnologias sustentáveis no item 1 com peso 3. Os itens 2 e 3, por apresentarem condições técnicas que valorizam o espaço a ser adotado, peso 2. Os itens 4,5 e 6 receberam peso 1, devendo ser analisada a preservação da paisagem a fim de permitir ao usuário o melhor uso do espaço, o incremento da iluminação e o prazo de implantação da proposta. Todos os itens devem ser pontuados para definição da escolha do adotante.

Parque Joventino Silva, Avenida Antonio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade - Itaigara Salvador - Bahia, CEP: 41.825-000 Tel. (71)3611-3800

**DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N<sup>o</sup> 3.675/86****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ n<sup>o</sup> 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, n<sup>o</sup> 91, Ed. Apolo, Nazaré, nesta capital, convoca todos os servidores municipais para Assembleia Geral, no dia 31 de Agosto de 2017 às 08h:00min, na frente da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, localizada no Vale do Barris, n<sup>o</sup> 125, Barris, nesta capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Campanha Salarial 2017;
2. Indicativo de paralisação de 24hs;
3. O que ocorrer.

Salvador, 23 de agosto de 2017.

**BRUNO DA CRUZ CARIANHA**

Coordenador Administrativo e Financeiro



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**  
Criado pelo art. 82 da Lei n<sup>o</sup> 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Gabinete do Prefeito

Rua Guedes de Brito, n<sup>o</sup> 1 - Centro  
Salvador - Bahia - Brasil  
CEP: 40020-260 - Tel.: 3202-6261/6262  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito  
Luiz Antonio Galvão

Coordenador de Tecnologia  
Claudio Raphael Pinto

Gestor de Editoração  
Elvis Laurencço

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5709, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.